



Pesquisa
DataSenado



Mapa
Nacional da
Violência de
Gênero

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES COM DEFICIÊNCIA



11ª Pesquisa Nacional de
Violência contra a Mulher
— Mulheres com deficiência

PARCEIROS



REALIZAÇÃO





Pesquisa
DataSenado



Mapa
Nacional da
Violência de
Gênero

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES COM DEFICIÊNCIA

Setembro
2026



Sumário

Considerações iniciais 6

Introdução 9

**Percepções das mulheres com
deficiência sobre desigualdades
de gênero e violência 13**

**Violência doméstica e
intrafamiliar: vivências das
mulheres com deficiência 23**

**Mulheres com deficiência:
retratos e desigualdades 41**

Método da pesquisa 53

Considerações Finais 56

Escutar para compreender 59

Referências bibliográficas 69

Ficha técnica 70

Considerações iniciais

A Pesquisa de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada bienalmente desde 2005 pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, reúne informações sobre as experiências e percepções das mulheres brasileiras em relação à violência doméstica e familiar. Ao longo de duas décadas, a pesquisa tem evoluído para captar as vivências das mulheres brasileiras, contempladas em sua diversidade e heterogeneidade. Em razão disso, o presente relatório constitui um de seus recortes e apresenta achados específicos e inéditos sobre mulheres com deficiência identificadas no levantamento geral.

Nesta 11ª edição, a pesquisa incorporou, pela primeira vez, a autoidentificação das mulheres com deficiência (PCD), ampliando seu escopo analítico e conferindo visibilidade a esse segmento da população, cujas necessidades são, com frequência, pouco notabilizadas nas estatísticas oficiais e na elaboração de políticas públicas. Com isso, tornou-se possível investigar a violência doméstica e familiar vivenciada por essas mulheres, seus impactos e as diferenças observadas em relação aos resultados da população feminina sem essa condição.

NÍVEL DE
CONFIANÇA DE

95%

RESUMO DO MÉTODO

Entre os dias 16 de maio e 8 de julho de 2025, 21.641 mulheres residentes no Brasil foram entrevistadas por telefone. As entrevistas foram distribuídas por todas as unidades da Federação, por meio de ligações para telefones fixos e móveis, com alocação uniforme por estados e Distrito Federal. Esse processo de amostragem do DataSenado é totalmente probabilístico, permitindo estimar a margem de erro para cada resultado, calculados com nível de confiança de 95%. Dessa forma, não existe uma única margem de erro para toda a pesquisa. Não obstante, considerando todas as estimativas para tabelas simples, sem cruzamentos e sem filtros, tem-se que, em média, a margem de erro observada nas estimativas foi de 2,04%, com desvio padrão de 1,37%. A sessão 6. Método da pesquisa detalha o método utilizado para este recorte.





Introdução

Pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada nacionalmente na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), são pessoas com deficiência aquelas que possuem impedimento de longo prazo – seja de natureza física, mental, intelectual ou sensorial – que, em interação com diversas barreiras, pode obstruir sua participação efetiva e plena na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Por essa definição, a deficiência não se trata de uma desvantagem natural, vivenciada como um problema biológico, mas uma experiência resultante da articulação entre características corporais das pessoas e as condições da sociedade em que elas vivem – em geral, pouco sensíveis às diversidades, inclusive a corporal.

11%
DE TODA A
POPULAÇÃO SÃO
MULHERES COM
DEFICIÊNCIA

Estima-se que a população brasileira é composta por cerca de 11,7 milhões de mulheres com deficiência (aproximadamente 11% de toda a população). A análise desse número em conjunto com outras estatísticas e parâmetros populacionais revela o quanto a experiência da deficiência converge com o marcador social de gênero. Dados do Censo Demográfico de 2022 já vinham demonstrando que as mulheres são a maioria entre as pessoas com deficiência no Brasil, correspondendo a cerca de 57,7% desse universo populacional.

Mulheres com deficiência estão frequentemente expostas a maiores riscos de sofrer violência, agressões, abusos, descaso, negligência, maus-tratos ou exploração, tanto no âmbito doméstico como fora dele. Isso porque mulheres com deficiência enfrentam uma dupla vulnerabilidade. Além das barreiras que qualquer pessoa com deficiência encontra para participar da vida social, política, educacional e profissional, elas também sofrem preconceitos e discriminações pelo fato de serem mulheres. Por isso, a violência contra elas não tem uma única causa. Ela surge da combinação entre o nível de dependência e cuidado que a pessoa precisa ao longo da vida, as desigualdades de gênero que influenciam os tipos de violência sofrida e as características específicas de cada deficiência, que podem oferecer limitações diferenciadas em relação à autonomia, à comunicação e à convivência social.

Segundo a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada em 2025, 38% das brasileiras com deficiência sofreram violência doméstica ou familiar praticada por um homem em algum momento da vida. Em 19% dos casos, a agressão sofrida ocorreu nos últimos 12 meses. Essa violência declarada em relação aos últimos 12 meses contrasta com os dados sobre as violências vividas e não reconhecidas pelas mulheres com deficiência. Cerca de 34% das que declararam não ter sofrido violência vivenciou pelo menos uma situação compatível com a violência doméstica e familiar, ou com a violência digital. Apenas 7% delas as reconheceram como violência de fato.

Esses e outros resultados são o objeto de análise deste relatório, cujo objetivo é a produção de evidências sobre um segmento historicamente pouco visibilizado nas estatísticas sobre violência doméstica e familiar. Em sua estrutura, o relatório apresenta a percepção das mulhe-



res com deficiência sobre as desigualdades de gênero e a violência contra a mulher, as violências vividas pelas mulheres com deficiência e o perfil demográfico delas entre a população residente no Brasil. Conforme demonstra a pesquisa, as mulheres com deficiência são, por sua vez, o grupo que apresenta maior faixa etária, menores níveis de escolaridade, menor inserção no mercado de trabalho, maior dependência econômica e menor capacidade de prover o próprio sustento quando comparado às mulheres sem deficiência. Esses fatores podem estar fortemente associados à maior incidência da violência doméstica e familiar entre as mulheres com deficiência, uma vez que, em conjunto com o próprio impedimento de longo prazo e as barreiras presentes na sociedade, ampliam o risco de exposição a essas formas e outras formas de violência.





1

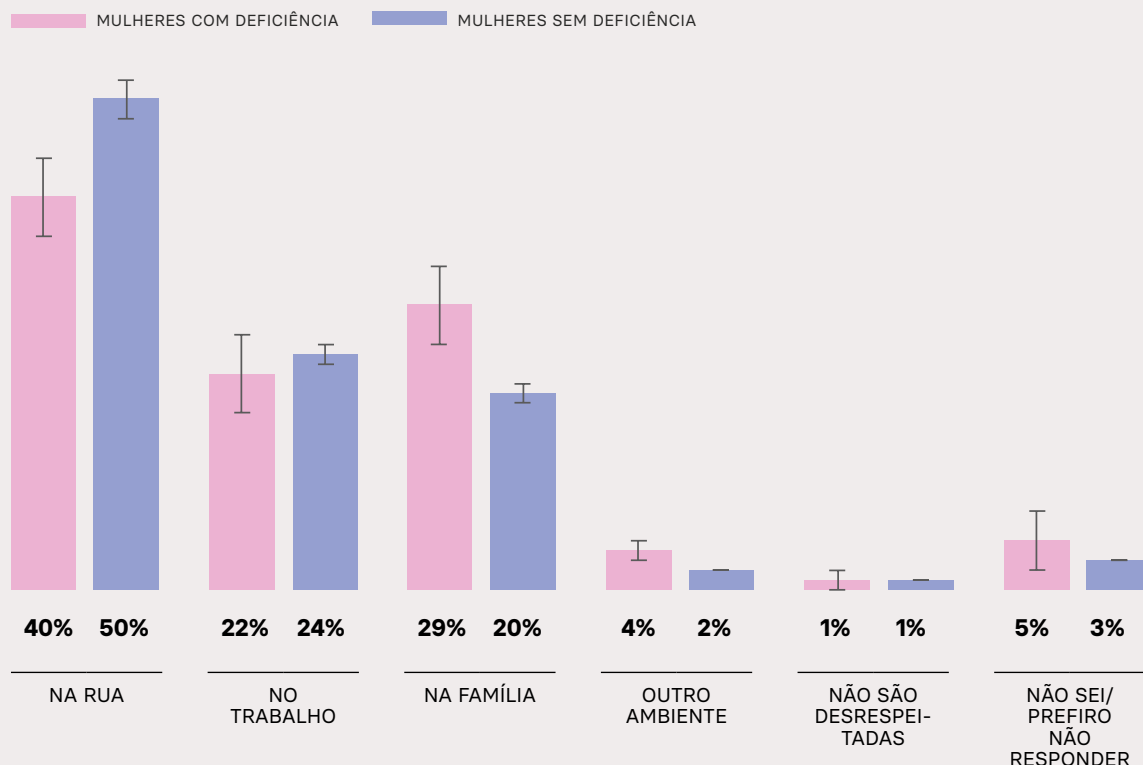
**PERCEPÇÕES DAS MULHERES
COM DEFICIÊNCIA SOBRE
DESIGUALDADES DE
GÊNERO E VIOLÊNCIA**

A persistência das desigualdades de gênero e os desafios específicos enfrentados pelas mulheres com deficiência concorrem para uma experiência diferenciada da violência em sua vida cotidiana. Na pesquisa, elas apresentaram maior percepção da falta de respeito às mulheres quando comparadas às demais entrevistadas: 56% acreditam que as mulheres não são tratadas com respeito no Brasil, enquanto para o restante das respondentes esse índice é de 45%. Essa diferenciação também é notada no que tange ao local onde percebem haver maior desrespeito. Para elas, o ambiente familiar (29%) sobressai-se em relação às demais respondentes (21%).

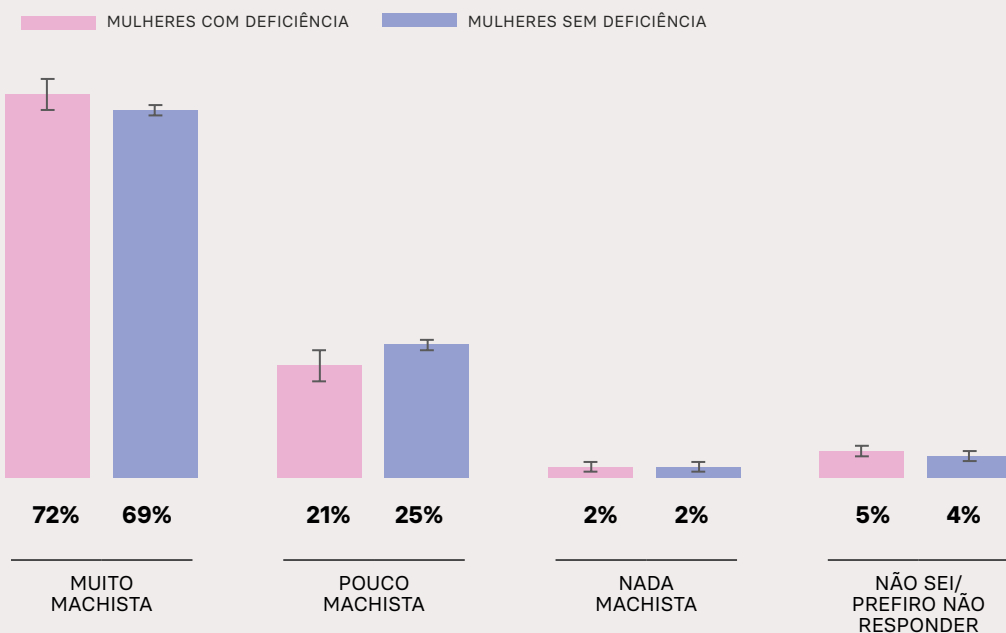
A percepção sobre o Brasil ser um país machista também foi destacada pelas mulheres com deficiência: 72% delas o consideraram muito, ao passo que 21%, pouco. Considerando a margem de erro, esses percentuais são semelhantes aos identificados entre as mulheres sem deficiência. É importante notar, contudo, que além do machismo, as mulheres com deficiência podem sofrer com o capacitismo. O capacitismo é o termo utilizado para referir-se às discriminações e aos preconceitos contra as pessoas com deficiência. Baseia-se, fundamentalmente, na funcionalidade corporal e na pressuposição de que pessoas com deficiência são incapazes – de estudar, trabalhar, se relacionar, constituir família etc.



Onde você acha que as mulheres são menos respeitadas?



DE FORMA GERAL, VOCÊ CONSIDERA O BRASIL UM PAÍS



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico.

1.1. OS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES

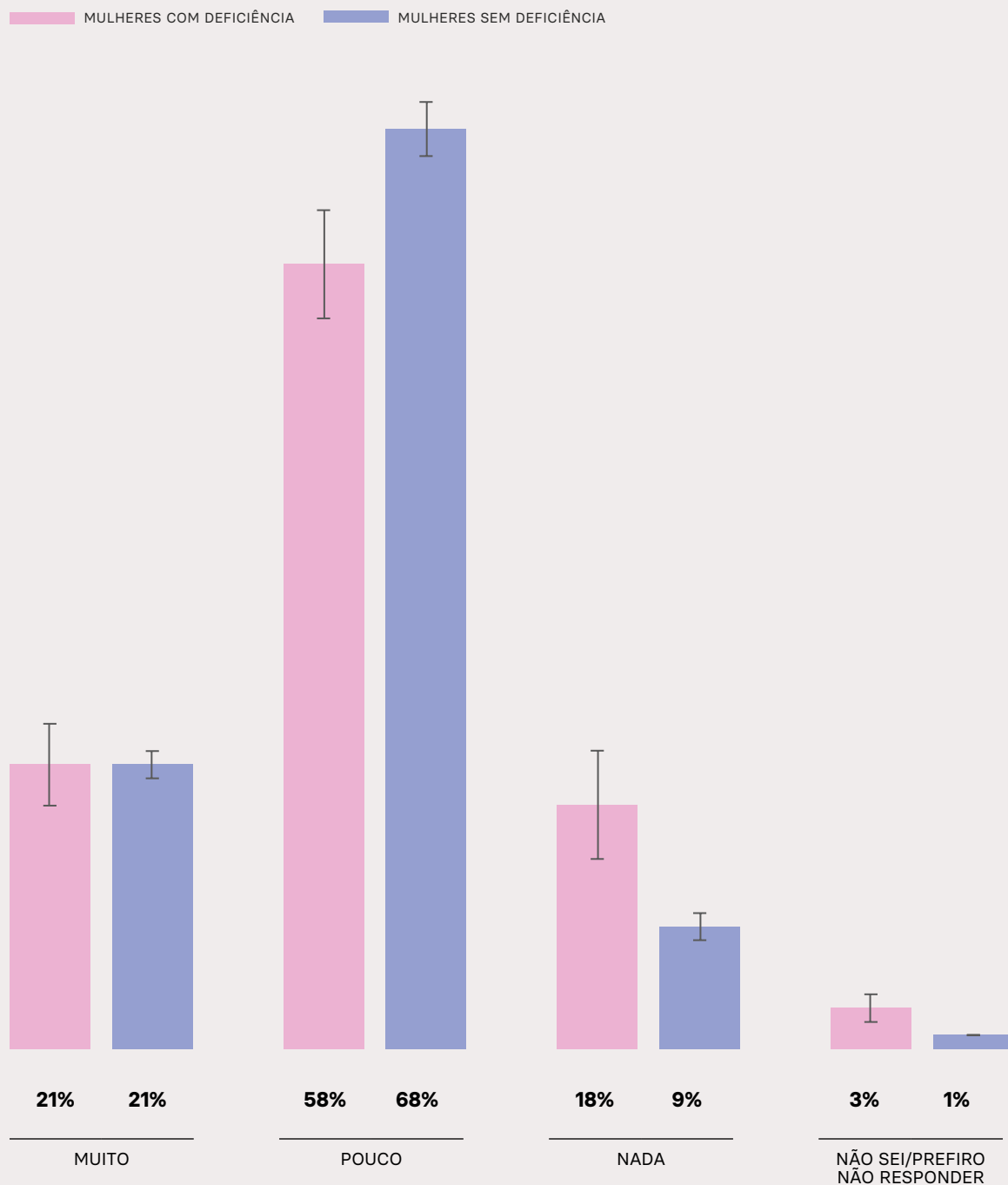
As entrevistadas foram questionadas sobre o conhecimento em relação aos instrumentos de proteção às mulheres vítimas de violência no Brasil, que compõem uma rede de medidas legais, policiais e assistenciais. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é o principal marco legal, ao tipificar diferentes formas de violência doméstica e familiar e prever mecanismos de proteção à vítima. Dentre esses mecanismos, destacam-se as Medidas Protetivas de Urgência, que podem determinar, entre outras providências, o afastamento do agressor do lar, a proibição de aproximação e contato com a vítima e a suspensão do porte de armas.

Complementam essa rede as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), a Casa da Mulher Brasileira, o serviço telefônico Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) e, em alguns estados, dispositivos como o botão do pânico e a Patrulha Maria da Penha, voltados ao monitoramento e à resposta rápida em situações de risco. No entanto, o acesso efetivo a esses instrumentos ainda enfrenta desafios importantes, sobretudo para mulheres com deficiência, que podem encontrar barreiras físicas, comunicacionais e de informação que dificultam o conhecimento e a utilização desses recursos de proteção.

Tanto em relação à Lei Maria da Penha quanto às Medidas Protetivas, a maioria das mulheres — com ou sem deficiência — possui apenas conhecimento parcial (“pouco”) sobre esses instrumentos legais, com percentuais próximos entre os grupos, considerando a margem de erro. Contudo, as mulheres com deficiência apresentam maior desconhecimento total: 18% delas rela-

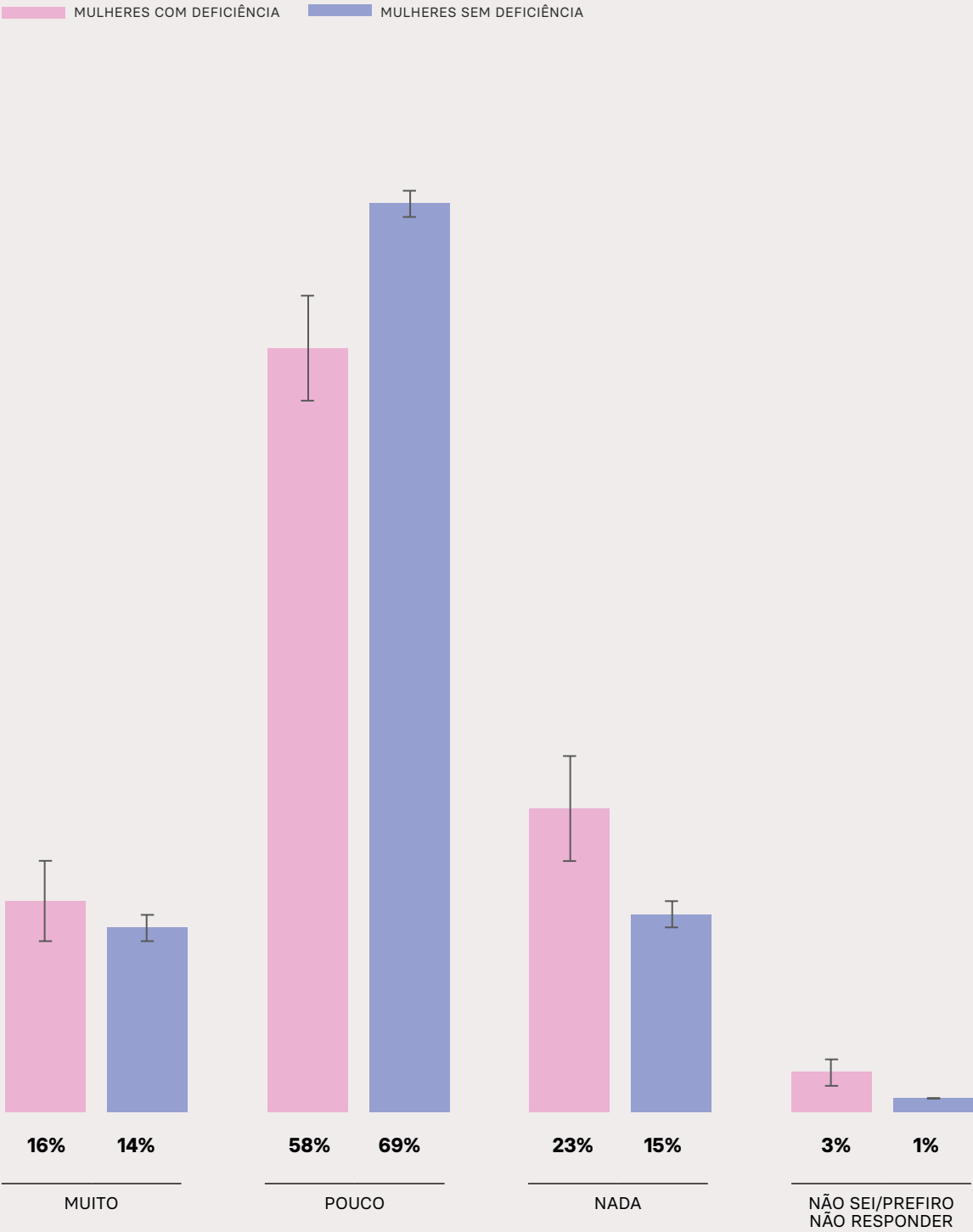


Quanto você conhece sobre a Lei Maria da Penha



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (3) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico.

Quanto você conhece sobre Medida Protetiva



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (3) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico.

tam não ter nenhum conhecimento sobre a Lei Maria da Penha (contra 9% sem deficiência) e 23% sobre Medidas Protetivas (contra 15% sem deficiência), além de maior índice de não resposta em ambos os casos

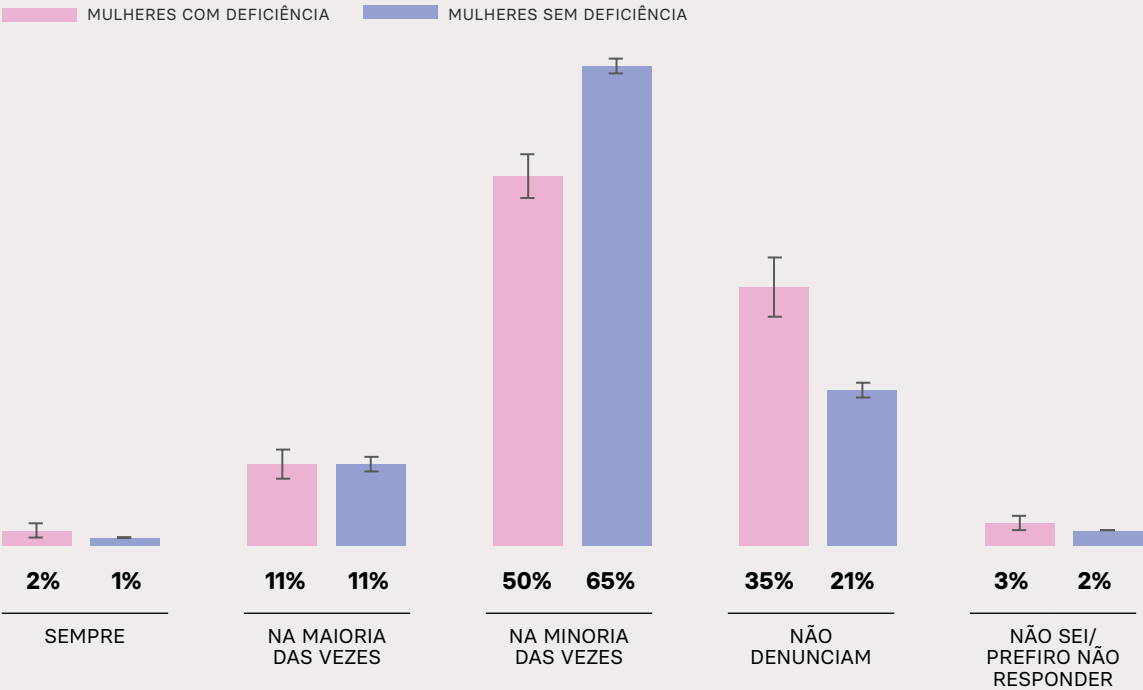
Esses resultados sugerem que, embora o conhecimento parcial sobre esses instrumentos legais seja uma característica comum à parcela significativa da população feminina, ele se intensifica entre as mulheres com deficiência, reforçando a necessidade de estratégias de informação mais acessíveis e direcionadas especificamente a esse público.

Na percepção das brasileiras com deficiência, as mulheres que sofrem agressão denunciam o fato às autoridades na minoria das vezes (50%), ou mesmo não denunciam (35%). Embora compartilhe tal percepção com o restante da população feminina, as mulheres com deficiência tendem a acreditar mais na subnotificação oficial dos casos em comparação às demais.

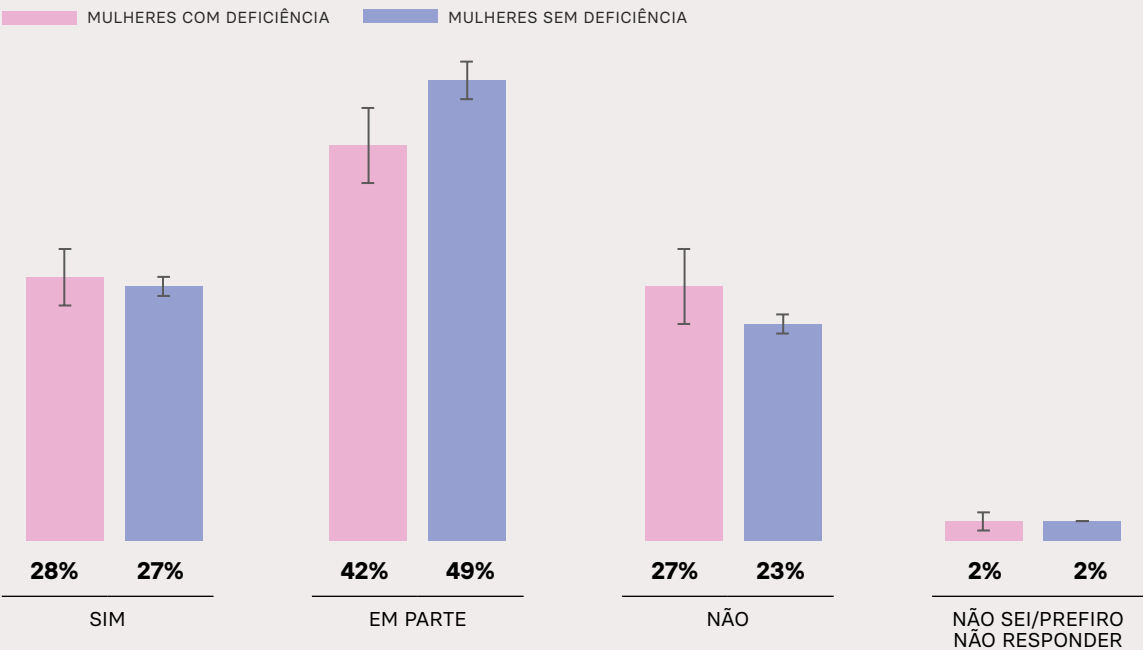
Além disso, cerca de 28% das mulheres com deficiência acreditam que a Lei Maria da Penha protege as mulheres contra a violência doméstica e familiar, enquanto 27% entendem que ela não as protege. Maior parte delas, 42% afirmam que a Lei protege apenas parcialmente. Esse percentual é inferior aos 49% observados na população feminina sem deficiência.

Por outro lado, o conhecimento sobre a rede de enfrentamento e atendimento às mulheres vítimas de violência é similar entre as mulheres com deficiência e sem deficiência. Com exceção da Casa Abrigo - equipamento de acolhimento institucional - que parece ser mais conhecido pelas mulheres com deficiência.

Em sua opinião, as mulheres que sofrem agressão denunciam o fato às autoridades



VOCÊ ACHA QUE A LEI MARIA DA PENHA PROTEGE AS MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR?

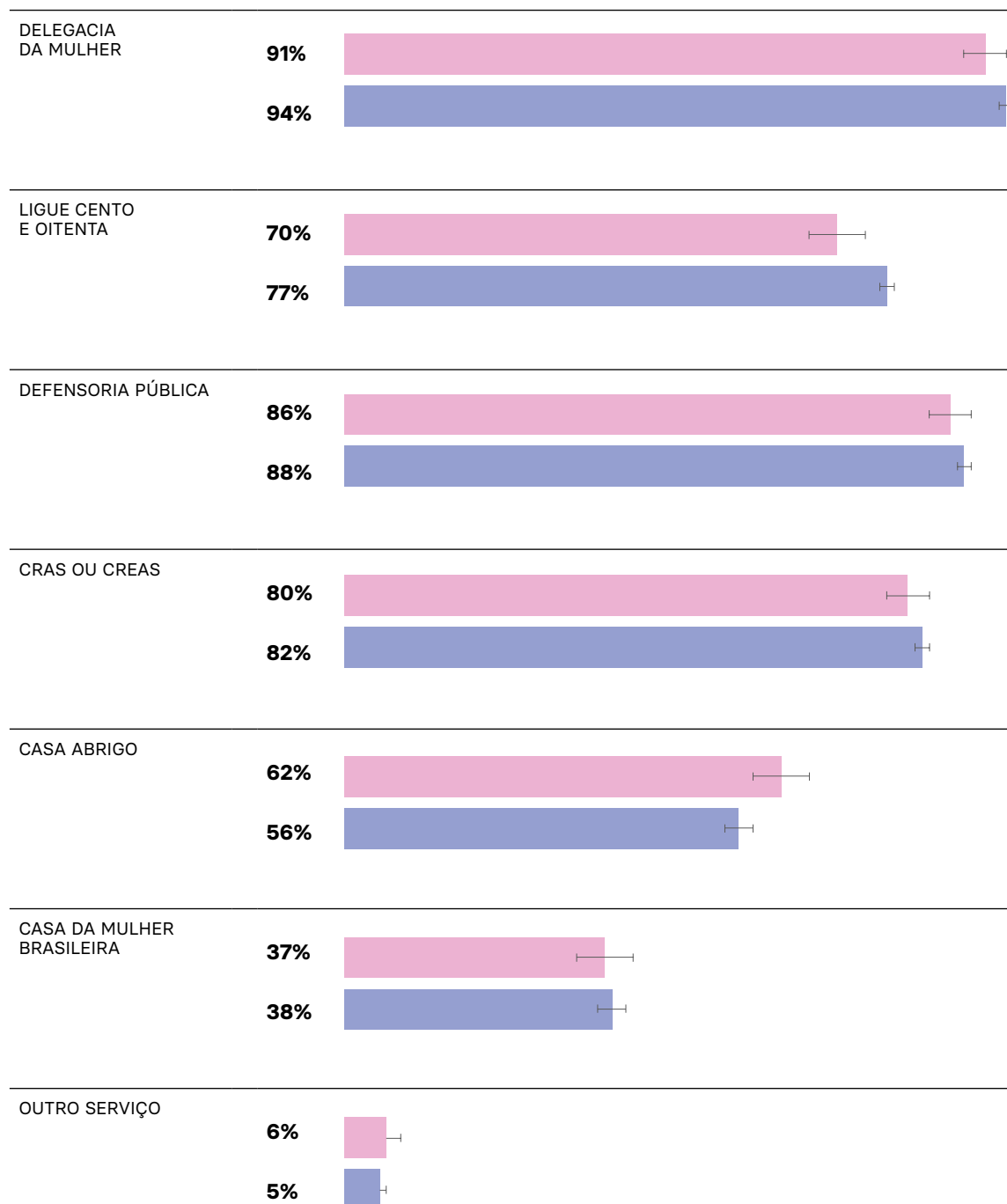


FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (2) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (3) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento. (4) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico.



Você conhece ou já ouviu falar sobre:

■ MULHERES COM DEFICIÊNCIA ■ MULHERES SEM DEFICIÊNCIA



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (3) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (4) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento.





2

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
INTRAFAMILIAR: VIVÊNCIAS DAS
MULHERES COM DEFICIÊNCIA**

Estima-se que 38% das mulheres com deficiência sofreram violência doméstica ou familiar praticada por um homem em algum momento da vida. Esse percentual é significativamente superior aos 25% observados na população feminina sem deficiência e corresponde a uma estimativa de 4,4 milhões de mulheres com deficiência residentes no Brasil.

Seguindo a tendência que se manifesta entre a população feminina no geral, as mulheres com deficiência que sofreram violência foram agredidas pela primeira vez ainda muito jovens. Cerca de 36% tinham até 19 anos, e 24% entre 20 e 29 anos, indicando que a violência de gênero se inicia precocemente na trajetória de vida de grande parte das brasileiras.

As violências identificadas como mais frequentes entre as mulheres com deficiência foram: psicológica (88%), moral (82%), física (80%), patrimonial (46%) e sexual (39%), praticadas, sobretudo, por maridos ou companheiros (65%), ou mesmo antigos parceiros (8%).

Segundo os dados, mulheres com e sem deficiência sofrem violências psicológica, moral e física em proporções semelhantes (em torno de 80-88% em ambos os grupos), o que indica a exposição ampla da população feminina brasileira a formas de violência de caráter relacional e continuado. Isso não significa, porém, que as experiências sejam idênticas: fatores como dependência de cuidado, barreiras de comunicação e menor acesso a



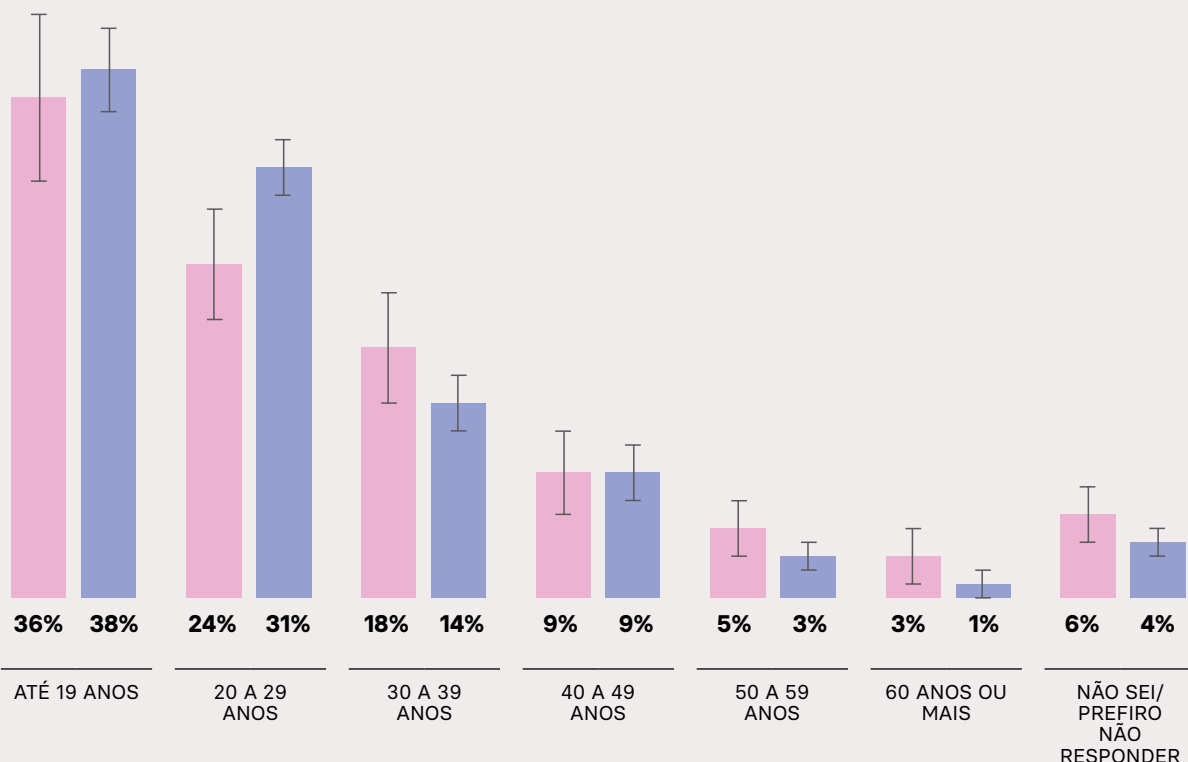
Você já sofreu algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por homem?

MULHERES COM DEFICIÊNCIA MULHERES SEM DEFICIÊNCIA



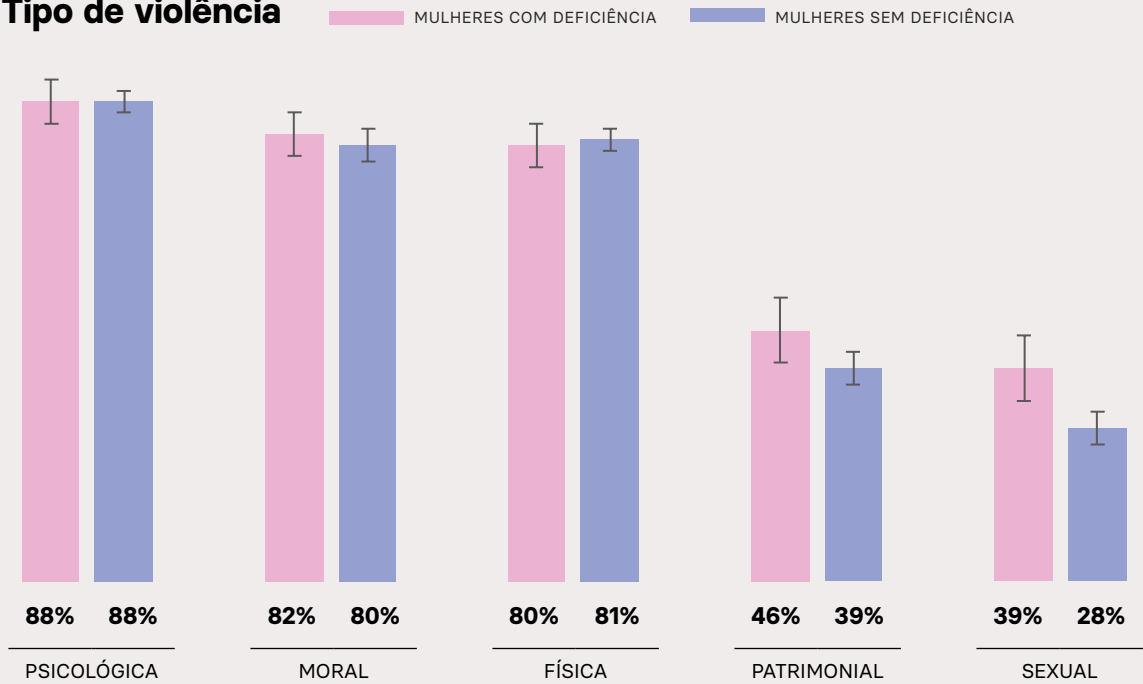
QUAL ERA A SUA IDADE QUANDO VOCÊ FOI AGREDIDA PELA PRIMEIRA VEZ?

MULHERES COM DEFICIÊNCIA MULHERES SEM DEFICIÊNCIA



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (3) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (4) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento. (5) Questão respondida por quem já sofreu violência doméstica ou familiar. (6) "x": Estimativa não divulgada devido ao número reduzido de observações.

Tipo de violência



NO MOMENTO DA AGRESSÃO, O QUE O AGRESSOR ERA SEU?



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (3) Questão respondida por quem já sofreu violência doméstica ou familiar provocada por homem. As entrevistadas responderam em relação à violência considerada por elas como a mais grave. (4) "x": Estimativa não divulgada devido ao número reduzido de observações.



46%

RELATARAM
TER SOFRIDO
VIOLÊNCIA
PATRIMONIAL,
ENQUANTO
39% SOFRERAM
VIOLÊNCIA
SEXUAL —
PERCENTUAIS
SUPERIORES AOS
RESPECTIVOS
39% E 28%
OBSERVADOS
ENTRE AS
DEMAIS
MULHERES

redes de apoio podem tornar essas violências ainda mais graves no caso das mulheres com deficiência.

Destaca-se que, entre as brasileiras com deficiência, os índices de violência patrimonial e sexual são maiores: 46% relataram ter sofrido violência patrimonial, enquanto 39% sofreram violência sexual - percentuais superiores aos respectivos 39% e 28% observados entre as demais mulheres. A violência sexual, em especial, chama atenção por sua incidência estatística bem superior à observada na população sem deficiência – dado que pode estar relacionado à maior vulnerabilidade e dependência de terceiros a que parte das mulheres com deficiência estão expostas.

Alguns estudos vêm sinalizando sobre as condições que ampliam a exposição de mulheres com deficiência a essas formas de violência protagonizadas especialmente no ambiente doméstico (Passos et.al, 2019; Souza; Vieira, 2021; Caluaco et.al.,2025; Cerqueira e Bueno, 2026). Por sua natureza, o ambiente doméstico e familiar congrega dinâmicas relacionais complexas, em que mecanismos de controle podem ser difundidos como práticas de cuidado quando há necessidade de suporte para atividades cotidianas, acesso a serviços ou administração de recursos. Isso pode dificultar tanto o reconhecimento quanto a denúncia e o rompimento das situações de violência.

As agressões sofridas pelas mulheres com deficiência foram, em sua maioria, motivadas por ciúmes (51%) ou inconformismo com o término do relacionamento (50%). Um percentual menor delas também identificou como motivo da agressão o fato de os agressores estarem sob influência de álcool (45%) e drogas (22%) ou outras situações de crise de saúde mental (23%). Para 84% delas, a agressão influenciou diretamente o término do relacionamento.

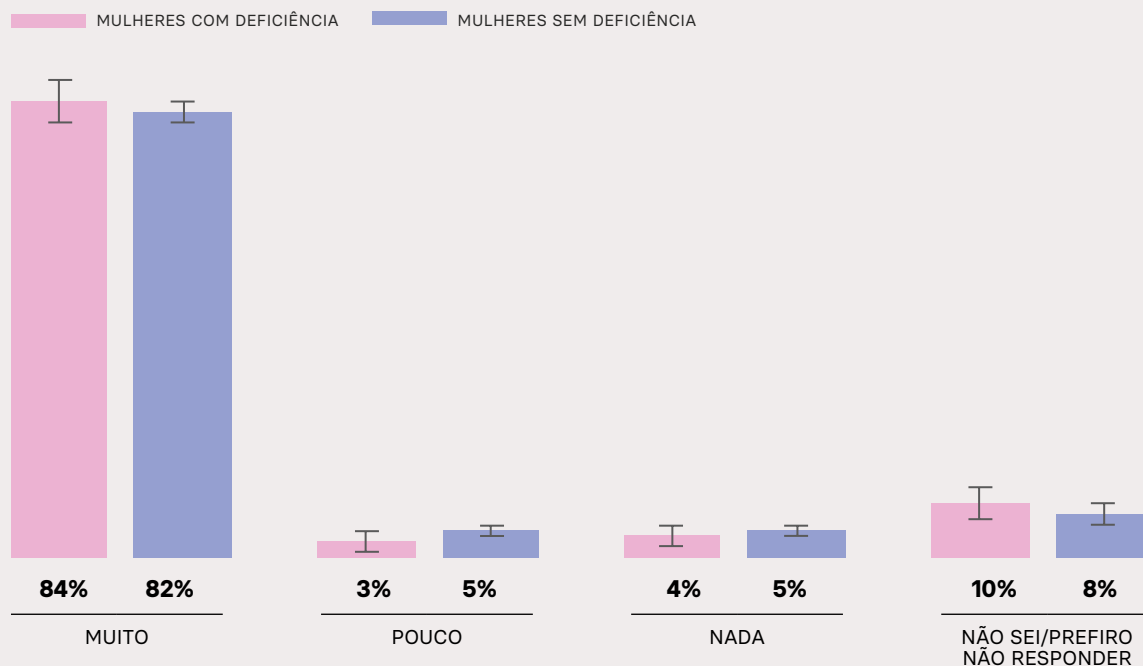
Quanto às mulheres com deficiência que sofreram alguma agressão nos últimos 12 meses - cerca de 19% das entrevistadas - a atitude adotada após a violência implicou a busca de ajuda e apoio em igrejas (60%), junto a amigos (46%) ou familiares (46%), serviços de apoio psicológico (44%), de assistência à saúde (38%) ou entidades especializadas (10%). Parte delas também buscou canais oficiais de denúncia como delegacias comuns (40%) ou especializadas no atendimento à mulher (31%), Central de Atendimento da Polícia Militar – Ligue 190 (26%) e, em menor proporção, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (16%).

Destaca-se a menor recorrência das mulheres com deficiência à Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, pois reforça a importância da acessibilidade e adequação dos canais oficiais de denúncia. Embora o serviço tenha avançado na oferta de atendimento em Libras e por WhatsApp, parece fundamental assegurar a ampla divulgação da disponibilidade de recursos e tecnologias acessíveis, além de incorporar novas ferramentas que atendam às diferentes deficiências, de modo que a necessidade de proteção imediata não se transforme em mais uma barreira ao exercício do direito à segurança.

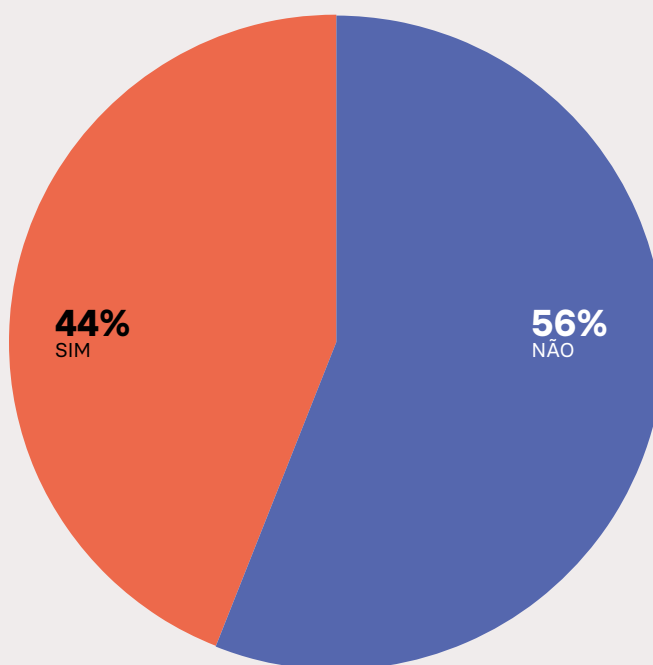
De igual modo, as Centrais de Atendimento da Polícia Militar (Ligue 190) podem até dispor de recursos de acessibilidade, porém eles não são uniformes em todo território nacional, variando de estado para estado. Por também se tratar de um serviço essencialmente telefônico e voltado à resposta imediata, o canal pode não contemplar adequadamente as diferentes necessidades desse público, dificultando o acionamento da polícia em situações nas quais a vítima não consegue realizar ou sustentar uma comunicação oral convencional. Essa limitação é particularmente relevante porque, em contextos de violência, a presença do agressor, o controle sobre os meios



O quanto a agressão influenciou para o fim do relacionamento?

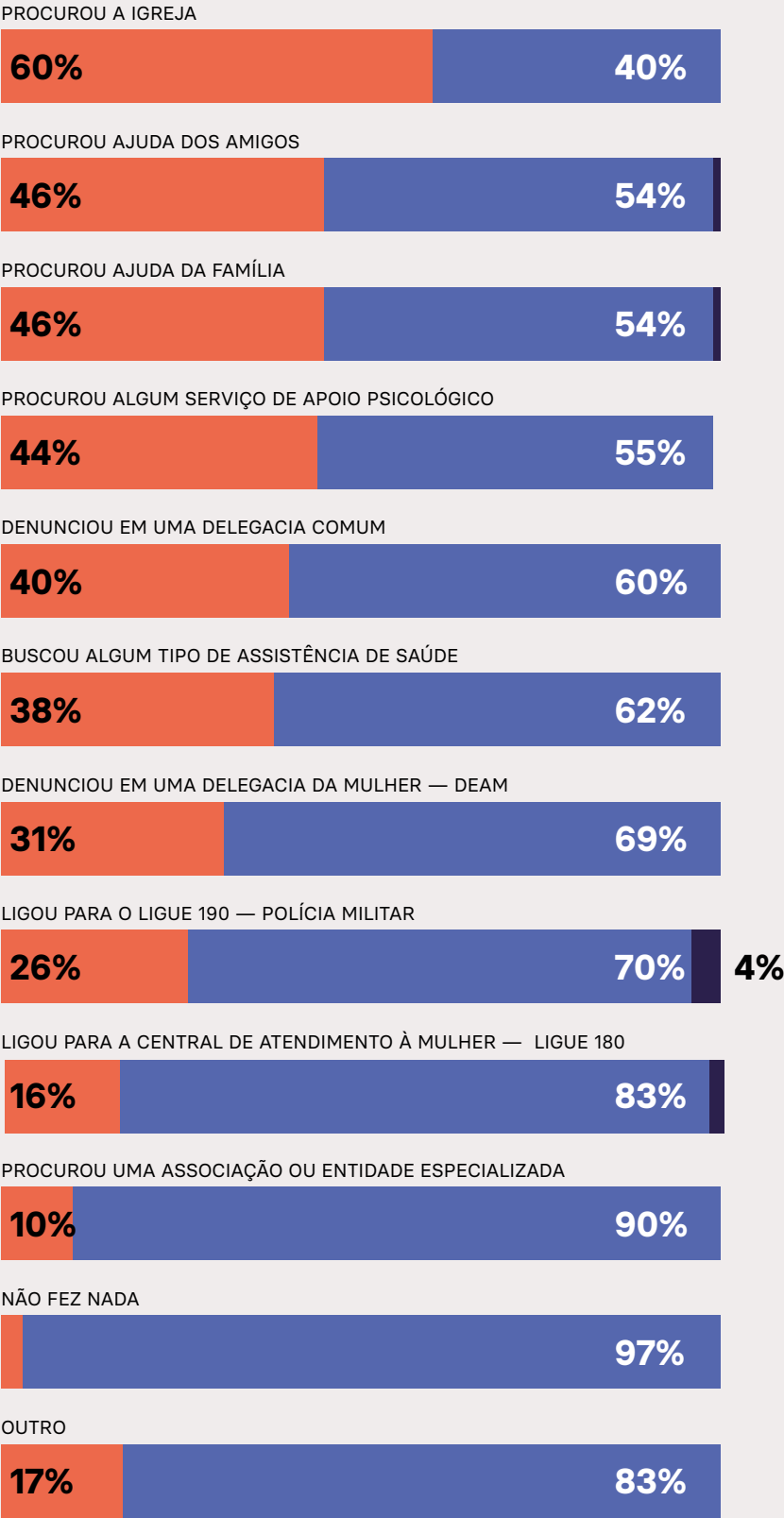
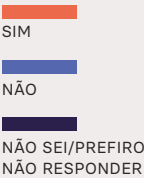


E VOCÊ SOLICITOU MEDIDA PROTETIVA PARA SUA SEGURANÇA?



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (2) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (3) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (4) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento. (5) Questão respondida por quem já sofreu violência doméstica ou familiar provocada por homem e terminou o relacionamento com a pessoa que a agrediu. As entrevistadas responderam em relação à violência considerada por elas como a mais grave. (6) "x": Estimativa não divulgada devido ao número reduzido de observações. (7) Questão respondida por quem sofreu violência doméstica ou familiar nos últimos 12 meses.

Qual foi sua
atitude em
relação a essa
violência?



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A pergunta respondia por quem sofreu violência doméstica ou familiar nos últimos 12 meses.



de comunicação e a própria dependência de terceiros podem restringir ainda mais a capacidade das mulheres com deficiência de pedir socorro.

A falta de acessibilidade ainda se manifesta nos canais presenciais de denúncia. A maioria das delegacias comuns ou especializadas no atendimento à mulher carece de estruturas verdadeiramente acessíveis — não apenas do ponto de vista arquitetônico, mas também comunicacional e atitudinal. Some-se a isso a escassez de atendimento especializado, uma vez que pouco ou nada dispõem de intérpretes de libras, audiodescrição e equipes multidisciplinares preparadas para uma escuta humanizada (Vasconcelos; Freitas; Alencar, 2024).

Para a violência sofrida nos últimos 12 meses, 50% das vítimas denunciaram em uma delegacia comum ou da mulher e 44% solicitaram medida protetiva para sua segurança. Em 19% dos casos em que houve medida protetiva, o agressor descumpriu a ordem judicial, oferecendo novos riscos para as vítimas.

Observou-se que o medo do agressor (17%) e a descrença em sua punição (16%) são os principais fatores que levam as mulheres com deficiência a não denunciarem a agressão, seguidos da preocupação com filhos e filhas (12%) e da expectativa de que será a última vez (12%). Apenas 9% foram motivadas pela dependência econômica do agressor, enquanto 1% acreditava que não possuía provas suficientes.

A violência sofrida pelas mulheres com deficiência produz impactos expressivos em diferentes dimensões da vida cotidiana: 76% afirmam ter tido prejuízos na rotina diária, 72% no convívio com outras pessoas, 50% na vida profissional ou no trabalho remunerado e 45% nos estudos. Esses resultados indicam que a violência não se limita ao

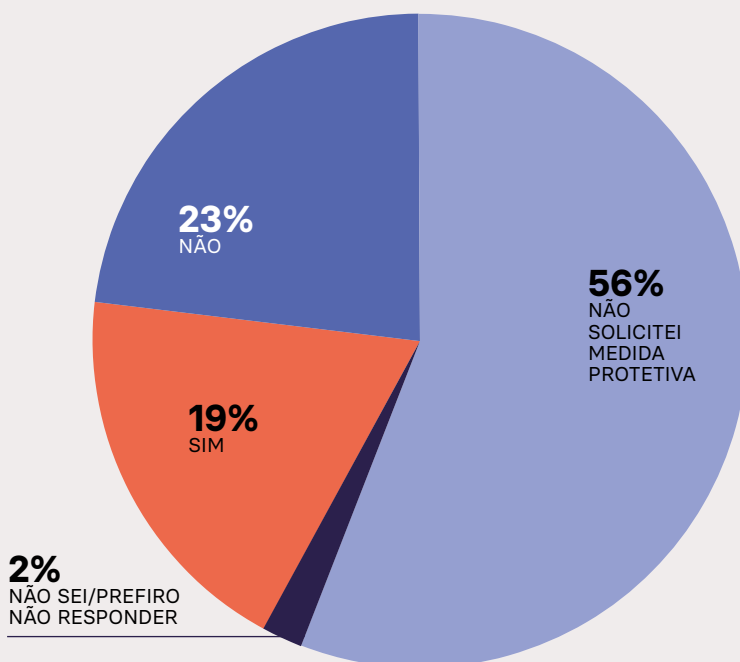
episódio agressivo em si, mas compromete a autonomia, as relações sociais, a inserção econômica e as oportunidades educacionais dessas mulheres.

Outra característica marcante da experiência das mulheres com deficiência diz respeito ao caráter recorrente e prolongado da violência doméstica e familiar. Em 69% dos casos, a violência estava ocorrendo há mais de um ano, e em 17% teve início há menos de 6 meses – percentuais que, entre a população feminina sem deficiência, são, respectivamente, 54% e 22%. Os efeitos da violência prolongada na vida das mulheres com deficiência podem trazer comprometimentos significativos para a saúde, a autonomia, a renda, os vínculos sociais e o exercício de direitos. Em última instância, a depender do tipo de violência sofrida, pode agravar a condição de deficiência.



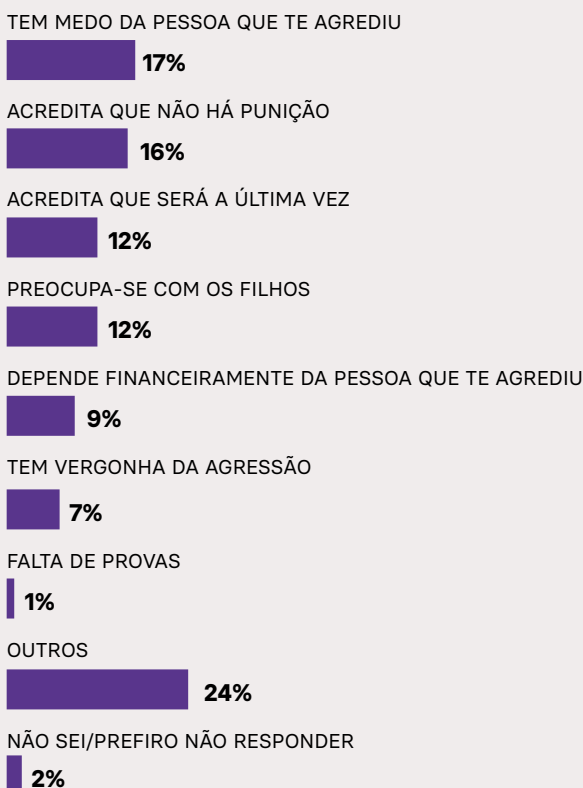
Houve descumprimento da medida protetiva solicitada para essa violência?

FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Questão respondida por quem sofreu violência doméstica ou familiar nos últimos 12 meses, mas não denunciou em nenhuma delegacia e não fez ligação para 180 e 190.

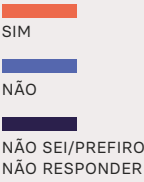


Qual o principal motivo de você não ter denunciado a agressão?

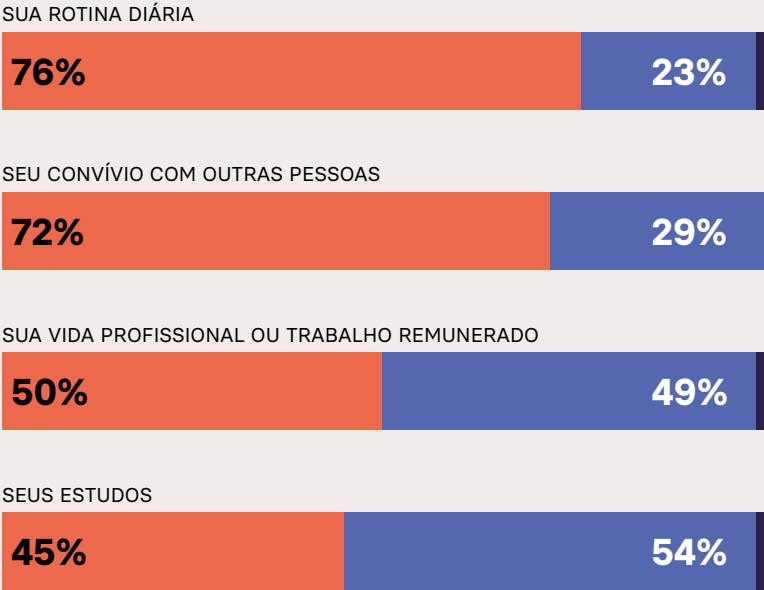
FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Questão respondida por quem sofreu violência doméstica ou familiar nos últimos 12 meses.



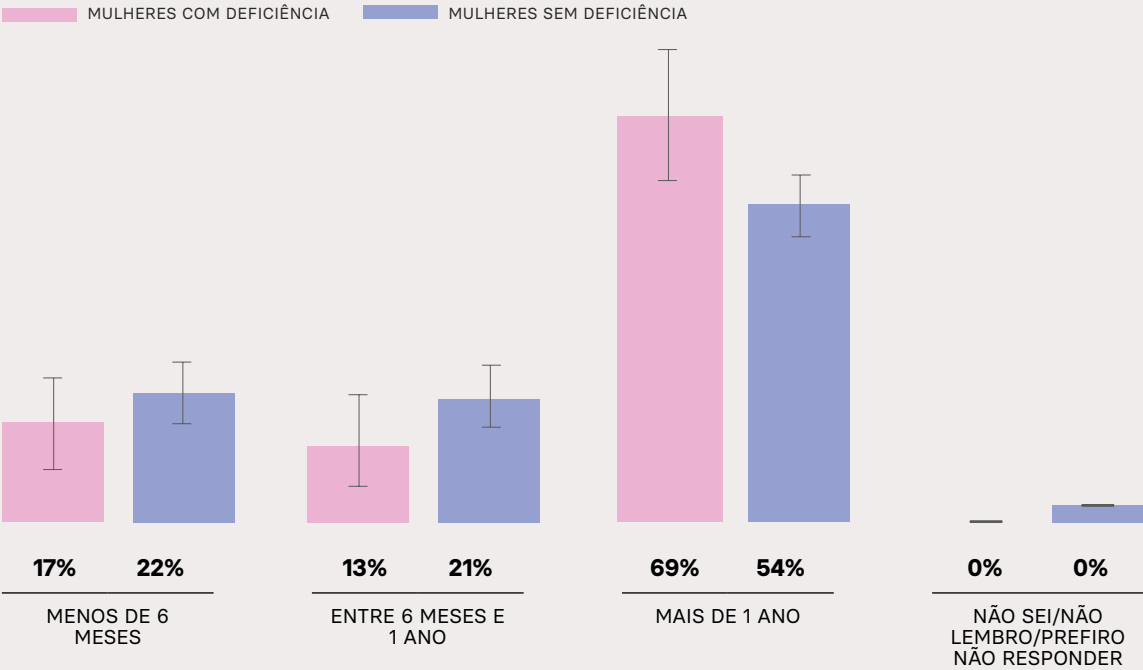
Essa violência afetou alguma das seguintes áreas da sua vida?



FONTE: Instituto de Pesquisa Data-Senado - coleta de 16.5 a 8.7.2025.
NOTAS: (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) Questão respondida por quem já sofreu violência doméstica ou familiar provocada por homem. As entrevistadas responderam em relação à violência considerada por elas como a mais grave.



HÁ QUANTO TEMPO A VIOLÊNCIA ESTÁ ACONTECENDO?



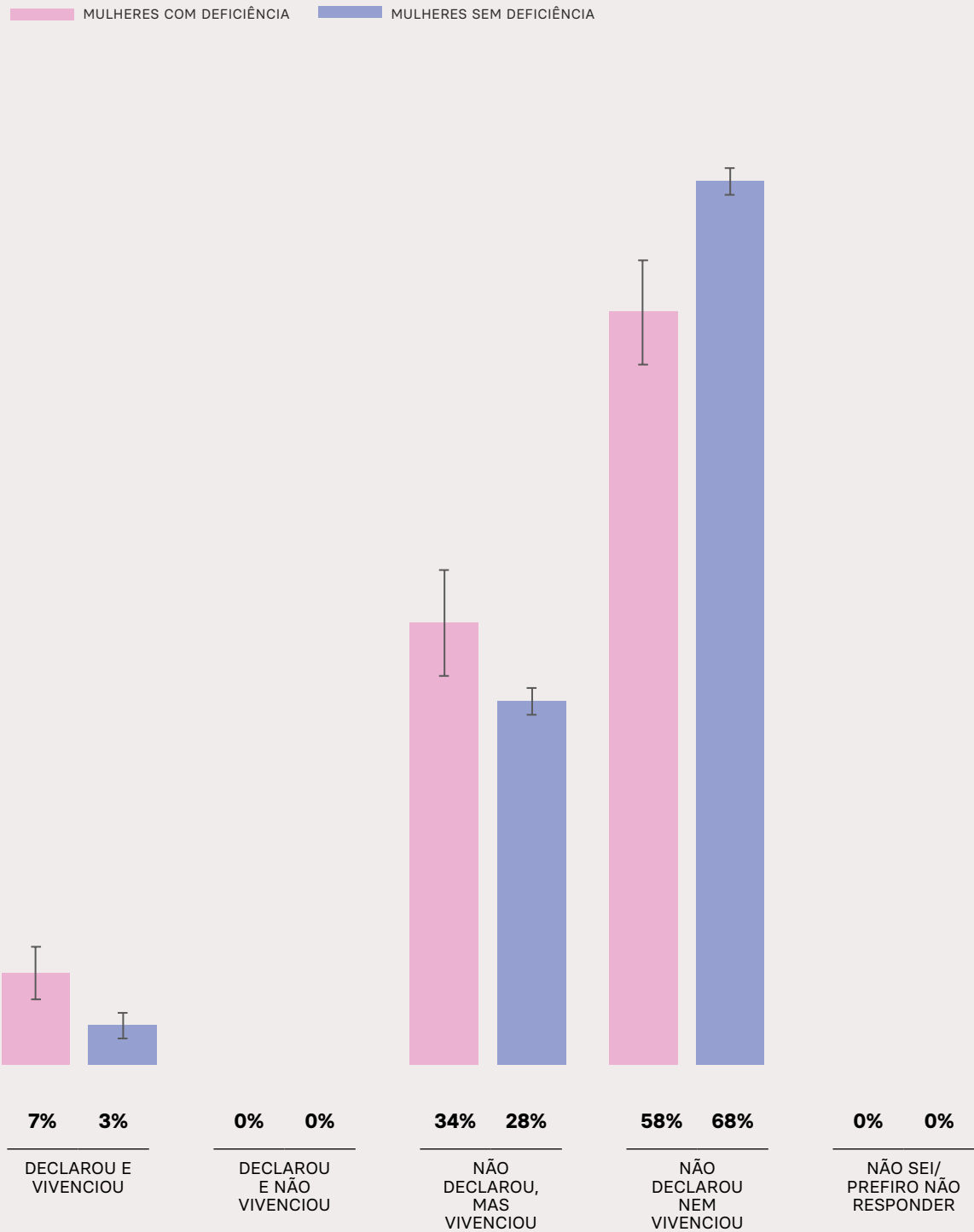
FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (2) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (3) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (4) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento. (5) Questão respondida por quem já sofreu violência doméstica ou familiar provocada por homem e terminou o relacionamento com a pessoa que a agrediu. As entrevistadas responderam em relação à violência considerada por elas como a mais grave. (6) "x": Estimativa não divulgada devido ao número reduzido de observações.

2.1. VIOLÊNCIAS VIVIDAS, AINDA QUE NÃO PERCEBIDAS

Nos últimos 12 meses, 34% das mulheres com deficiência no Brasil vivenciaram situações compatíveis com violência, mas apenas 7% as reconheceram explicitamente. Esse contraste sugere que muitas experiências de humilhação, discriminação, controle, negligência e capacitismo podem ter sido naturalizadas ao longo da vida e percebidas como parte “normal” da experiência de ser uma mulher com deficiência. Na população feminina sem deficiência, embora a proporção de mulheres que vivenciaram essas situações seja menor (28%), apenas 3% as reconheceram como violência. Isso mostra que, nos dois grupos, muitas mulheres podem passar por situações de violência sem identificá-las como tal. Enquanto entre as mulheres com deficiência o número das que vivenciaram essas situações é quase cinco vezes maior do que o das que as reconheceram como violência, entre as mulheres sem deficiência essa diferença chega a ser mais de nove vezes maior.

A análise de situações de violência vivenciadas nos últimos 12 meses demonstra algumas diferenças expressivas no campo das violências de natureza psicológica, patrimonial e física, sugerindo uma maior exposição e vulnerabilidade das mulheres com deficiência. Elas relatam, em proporção superior, situações de humilhação pública (23% vs. 14%), insultos (23% vs. 17%), falsas acusações (19% vs. 15%), comportamentos intimidatórios, como gritos ou quebra de objetos para assustá-las (22% vs. 14%), além de agressões por meio de empurrões, arremesso de objetos ou outras ações que podem machucá-las (9% vs. 6%).

Você sofreu violência nos últimos 12 meses?
Vivenciou nos últimos 12 meses?



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (2) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa.(2) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (3) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento.

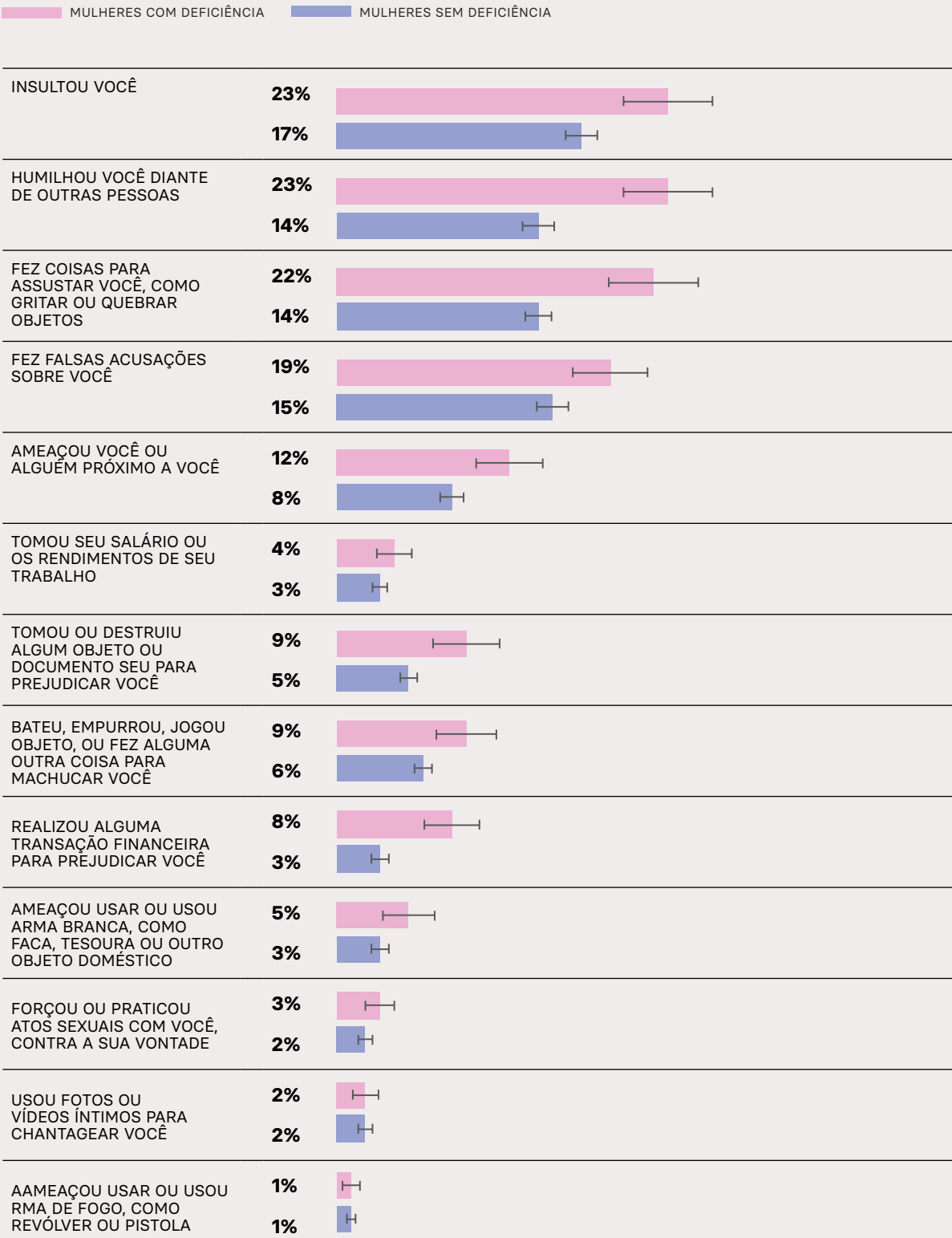


Ainda chama atenção a maior incidência, entre as mulheres com deficiência, de destruição ou apropriação de pertences e documentos (9% vs. 5%) e de transações financeiras realizadas para prejudicá-las (8% vs. 3%). Esses resultados apontam para a possível articulação entre a violência patrimonial e o capacitismo, demonstrando que a condição de deficiência pode ser utilizada como pressuposto para controlar recursos financeiros, bens e documentos e desconsiderar a vontade e a capacidade delas nas decisões relativas ao próprio patrimônio.

Da mesma forma, algumas violências nos meios digitais são mais frequentes entre as mulheres com deficiência. É o caso do envio recorrente de mensagens ofensivas ou ameaçadoras, que atingiu 8% delas nos últimos 12 meses, e 5% da população feminina sem deficiência. Outras situações como a publicação de mentiras nas redes sociais e o uso da imagem pessoal ou voz modificada - com intuito de causar constrangimento, humilhação, assédio ou ameaça - também são superiores entre elas: 5% frente a 3% e 3% frente a 1%, respectivamente.

Em conjunto, os achados revelam que as mulheres com deficiência estão frequentemente submetidas a estratégias de violência voltadas à desqualificação, ao controle e à limitação de sua autonomia. Tais formas de abuso não só derivam como também reforçam as relações de dependência, cuidado e a assimetria de poder no âmbito das relações íntimas e familiares.

Nos últimos 12 meses, alguém, de sua relação íntima ou familiar:

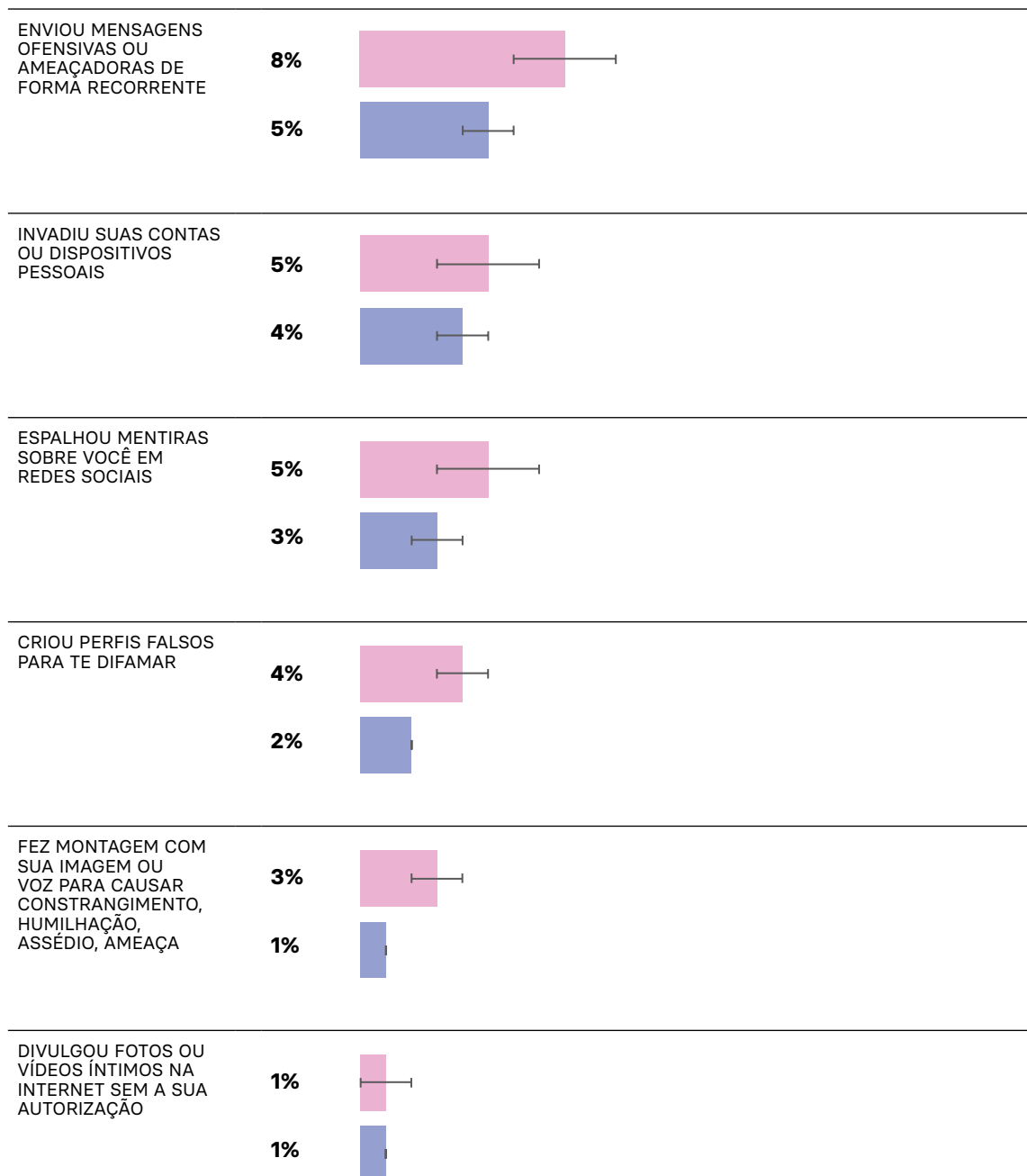


FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (3) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (4) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento.



Nos últimos 12 meses, alguém, de sua relação íntima ou familiar fez o seguinte por meios digitais, como redes sociais, WhatsApp e e-mail?

MULHERES COM DEFICIÊNCIA MULHERES SEM DEFICIÊNCIA



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (3) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (4) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento.





3

**MULHERES COM
DEFICIÊNCIA: RETRATOS
E DESIGUALDADES**

Uma das razões para a intersecção entre gênero e deficiência é o processo de envelhecimento. Como as mulheres apresentam maior expectativa de vida em comparação aos homens, elas permanecem por mais tempo expostas às condições crônicas, às perdas funcionais relacionadas à idade e às desigualdades sociais que podem influenciar a funcionalidade e restringir a participação em sociedade, culminando na experiência da deficiência.

Os dados da pesquisa evidenciam que a prevalência de deficiência entre as mulheres cresce de forma consistente com a idade. Entre as mulheres com deficiência, apenas 10% têm de 16 a 29 anos e 10% de 30 a 39 anos, enquanto a faixa de 60 anos ou mais concentra 39% delas — proporção quase o dobro da observada entre as mulheres sem deficiência na mesma faixa etária (20%).

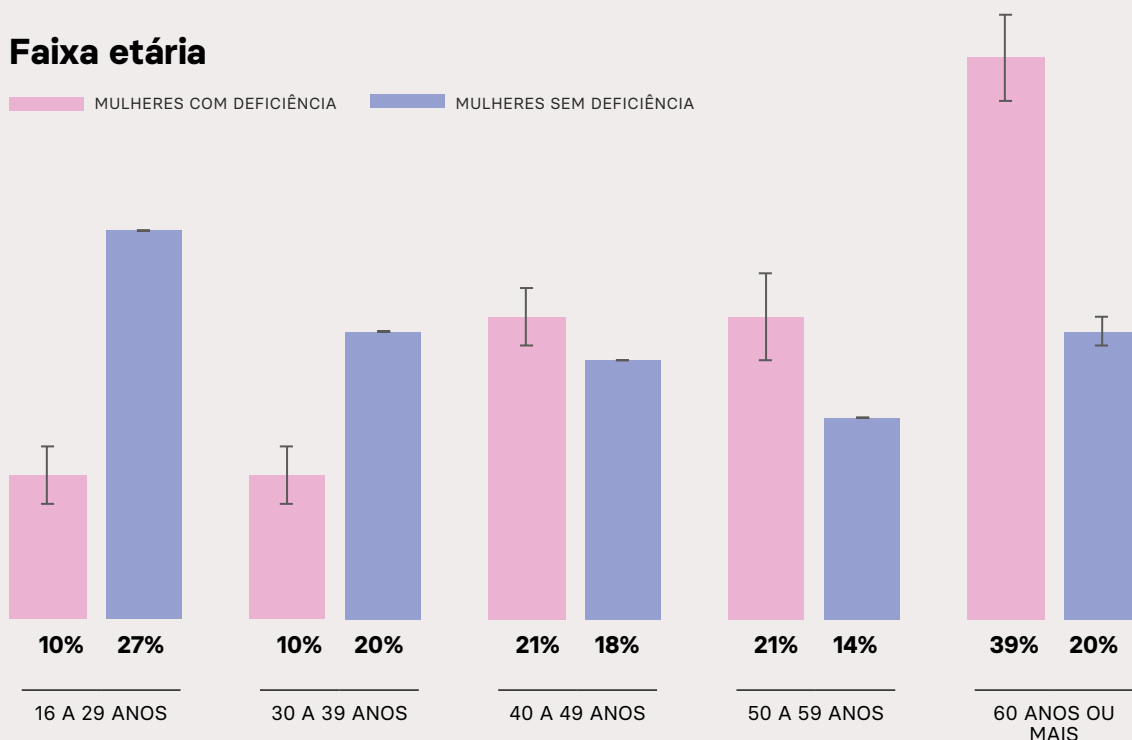
Nas faixas etárias mais jovens, o contraste entre as mulheres com e sem deficiência tende a se inverter. Entre as mulheres sem deficiência, 27% têm de 16 a 29 anos, contra apenas 10% entre as com deficiência. Já as faixas intermediárias (40 a 59 anos) são proporcionalmente mais representadas entre as mulheres com deficiência (21% e 21%, somando 42% do grupo) do que entre as sem deficiência (18% e 14%, somando 32%), sugerindo que a deficiência tende a se manifestar ou ser reconhecida progressivamente a partir da meia-idade, com concentração acentuada a partir dos 60 anos. Esse resultado é coerente com o aumento de deficiências adquiridas (físicas, sensoriais, cognitivas etc.) associadas ao envelhecimento.



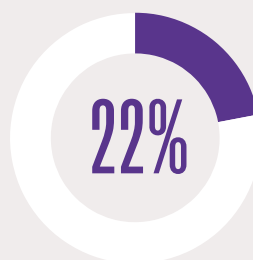
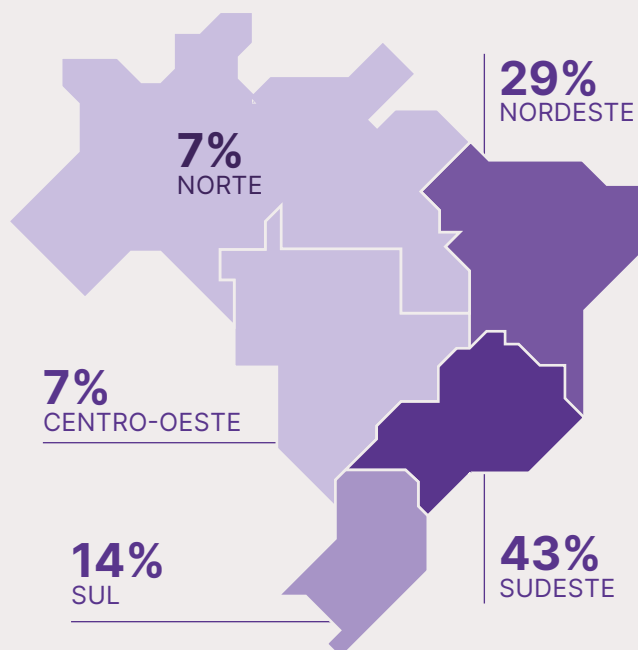
Faixa etária

MULHERES COM DEFICIÊNCIA

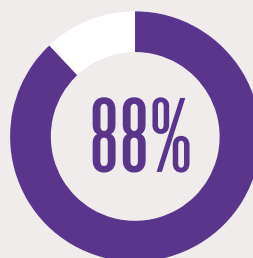
MULHERES SEM DEFICIÊNCIA



DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO



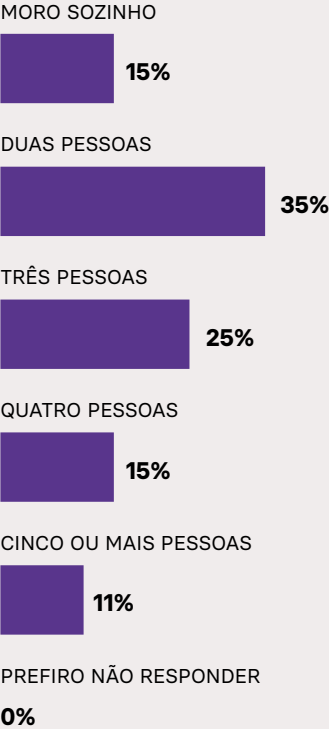
O estado de **SÃO PAULO** é a unidade da federação com **maior representação** domiciliar dessa população



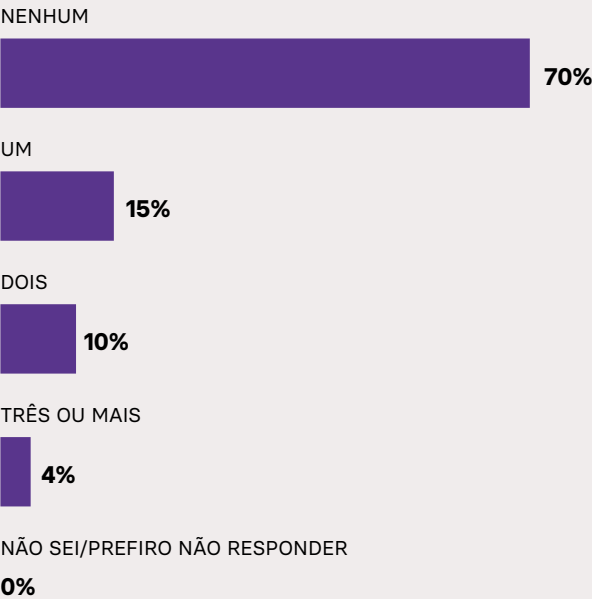
DELAS RESIDEM EM ÁREAS URBANAS

FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (3) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (4) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento.

**Contando com
você, quantas
pessoas
moram no seu
domicílio?**



**VOCÊ TEM
QUANTOS FILHOS
MENORES DE
18 ANOS?**



Os achados também demonstram que as mulheres brasileiras com deficiência se concentram, prioritariamente, nas regiões Sudeste (43%) e Nordeste (29%) do país, sendo o estado de São Paulo a unidade da Federação com maior representação domiciliar dessa população (22%). A maioria delas (88%) reside em áreas urbana.

Grande parte das mulheres com deficiência mora em domicílios com duas (35%), três (25%) ou mais pessoas, localizados, em sua maioria, em municípios de médio porte, com população entre 50 mil e 500 mil habitantes (39%). A maternidade é uma experiência comum nesse grupo: 84% são mães. No entanto, 70% não possuem filhos menores de 18 anos, aspecto que acompanha a predominância de mulheres mais velhas entre as que possuem alguma deficiência.

O perfil sociodemográfico das brasileiras com deficiência nesta pesquisa ainda é caracterizado por 55% de mulheres de cor/raça parda, preta e indígena e 45% brancas e amarelas, além de 46% que se declaram católicas, 36% evangélicas e 19% que professam outras religiões ou nenhuma.

Todos esses achados indicam que a experiência da deficiência converge com outros marcadores sociais, dentre eles gênero, idade, regionalidade, pertencimento étnico-racial, padrão socioeconômico, orientação religiosa, o que contribui para diferenciar as condições de acesso a direitos, recursos e oportunidades, influenciando os níveis de inclusão e participação social vivenciados por essas mulheres.

3.1. ESCOLARIDADE, TRABALHO E REMUNERAÇÃO: DESIGUALDADES ACUMULADAS

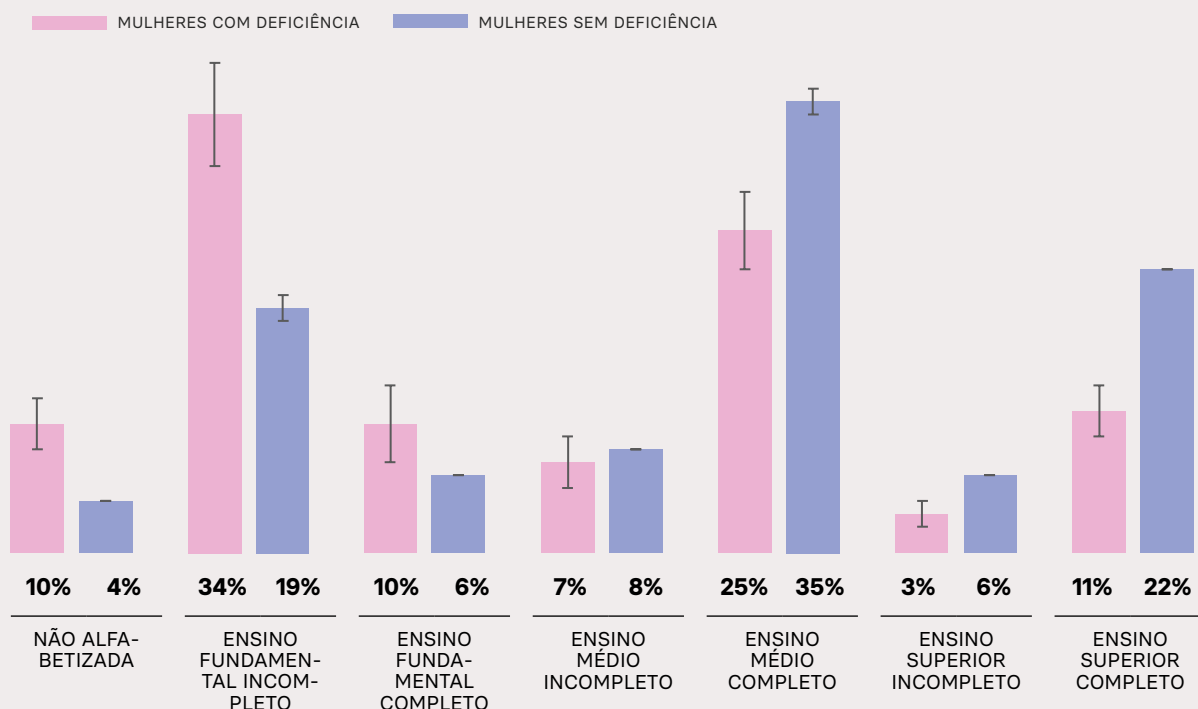
As mulheres com deficiência estão sujeitas a um processo de acumulação de desigualdades ao longo do curso da vida, decorrente da persistência de barreiras sociais, atitudinais, comunicacionais, arquitetônicas e institucionais que limitam o pleno desenvolvimento e o exercício de seus direitos. Nesse contexto, os menores níveis de escolarização restringem as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, reduzem o acesso à geração de renda e à proteção social e contribuem não só para a reprodução das condições de vulnerabilidade econômica e social, como também para a maior exposição às situações de violência doméstica e familiar.

As mulheres com deficiência apresentam níveis de escolaridade inferior às sem deficiência. Na pesquisa, enquanto 10% delas declararam não serem alfabetizadas, entre as mulheres sem deficiência esse percentual é de 4%. Da mesma forma, 34% possuem ensino fundamental incompleto, proporção significativamente superior à observada entre as mulheres sem deficiência (19%). Em contrapartida, a participação das mulheres com deficiência diminui à medida que aumenta o nível de escolaridade e apenas 11% delas possuem o ensino superior completo.

A exclusão do mercado de trabalho, a informalidade e a baixa renda familiar são características que descrevem a realidade da maior parte das mulheres com deficiência no Brasil. Entre elas, 78% declararam não realizar algum trabalho remunerado e 48% afirmaram não conseguir se sustentar com o próprio dinheiro. Para a população feminina sem deficiência, esses percentuais são, relativamente inferiores, correspondendo a, respectivamente, 50% e 31%.

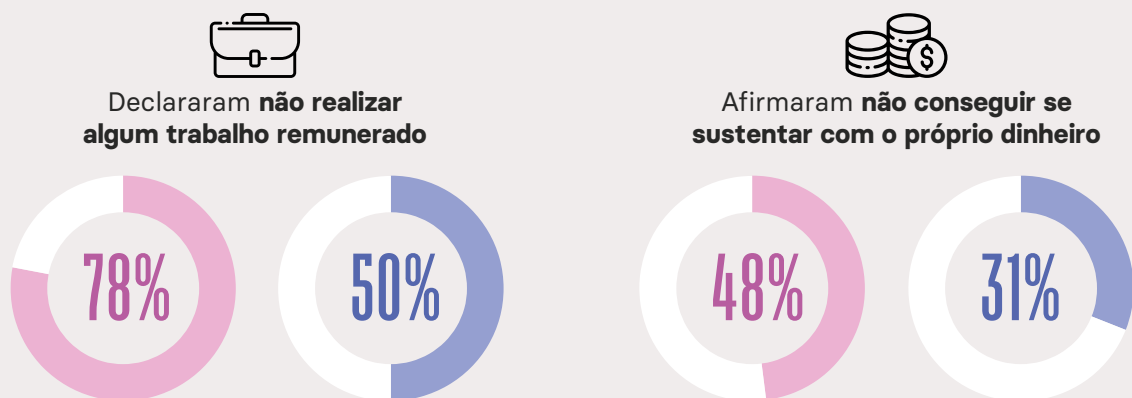


Escolaridade



MERCADO DE TRABALHO

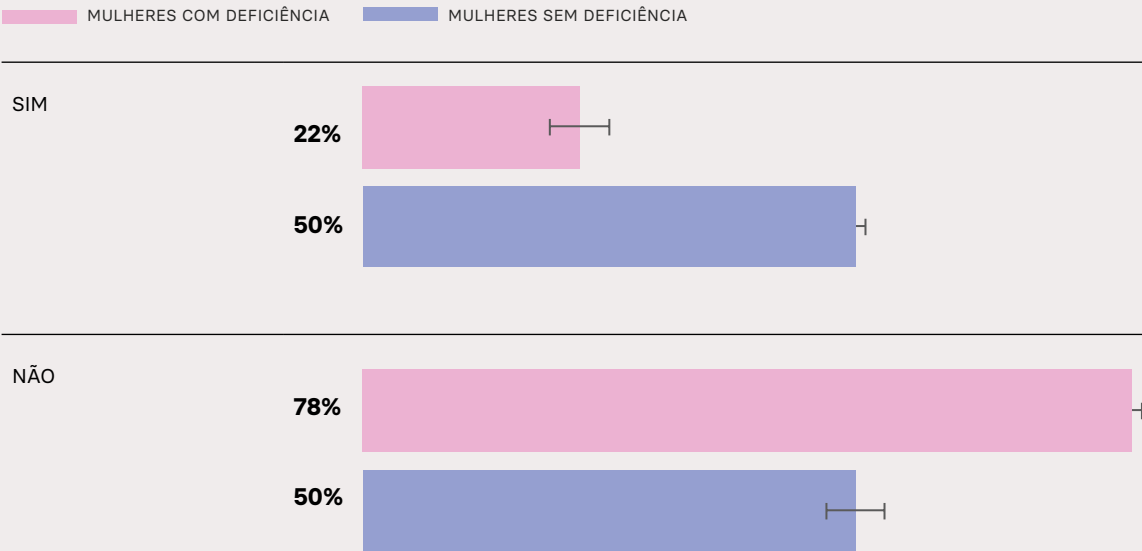
MULHERES COM DEFICIÊNCIA MULHERES SEM DEFICIÊNCIA



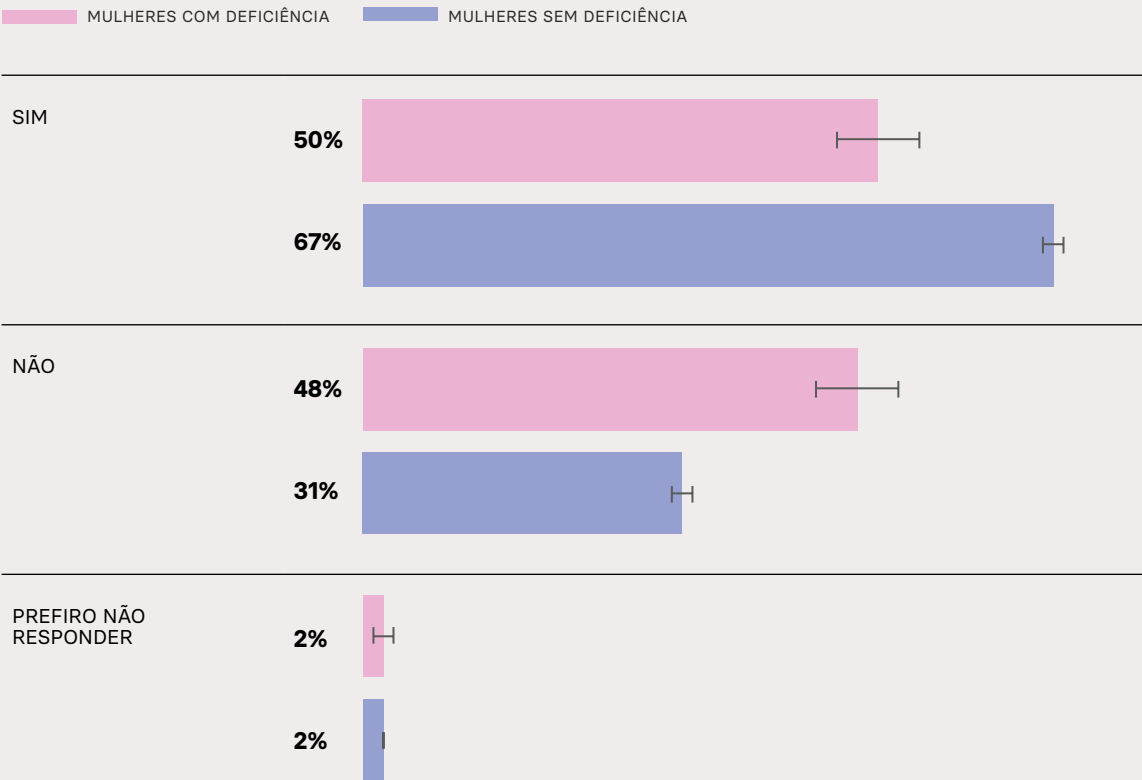
AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA ENFRENTAM maiores barreiras para acessar e permanecer no mercado de trabalho, o que impacta diretamente sua autonomia financeira e qualidade de vida.

FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (3) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento.

Atualmente, você realiza algum trabalho remunerado



VOCÊ CONSEGUE SE SUSTENTAR COM SEU PRÓPRIO DINHEIRO?



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (3) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa.

1.

Nos termos da legislação brasileira, as pessoas com deficiência podem ter acesso a dois importantes mecanismos de proteção social: a aposentadoria da pessoa com deficiência, de natureza previdenciária, e o BPC de natureza assistencial. A aposentadoria é destinada à pessoa com deficiência que contribuiu para a Previdência Social, observados os requisitos previstos na Lei Complementar nº 142/2013, podendo ocorrer por idade ou por tempo de contribuição, com critérios diferenciados que consideram o grau da deficiência e o tempo de contribuição exercido nessa condição. Todavia, a depender de quando e como a condição de deficiência se instalou ou agravou, é possível que a contribuinte tenha se aposentado por outros institutos, como por incapacidade permanente ou pela regra geral. Já o BPC garante o pagamento de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove impedimento de longo prazo e situação de vulnerabilidade socioeconômica, independentemente de contribuição.

2.

O questionário da pesquisa não contemplou a identificação do tipo de benefício auferido pelas entrevistadas, o que limita a interpretação dos resultados relativos à condição de aposentada ou pensionista. Nesse contexto, não se pode descartar que beneficiárias do BPC tenham se autodeclarado aposentadas, uma vez que esse benefício é frequentemente confundido com uma aposentadoria por ser requerido, analisado e pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), apesar de possuir natureza assistencial e não previdenciária.

O motivo mais citado pelas mulheres com deficiência para não estar realizando algum trabalho remunerado é ser aposentada ou pensionista (37%) — proporção bem acima da observada entre as sem deficiência (23%). Esse dado possivelmente reflete o acesso a benefícios previdenciários e socioassistenciais¹ como aposentadorias (por ser pessoa com deficiência, por incapacidade permanente, entre outras) ou ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº 8.742/1993)².

Por sua vez, “ser dona de casa” é o motivo predominante entre as mulheres sem deficiência (43%), mas bem menos frequente entre as mulheres com deficiência (28%), sugerindo que estas estão relativamente menos alocadas no trabalho doméstico não remunerado como razão declarada e mais associadas a uma saída do mercado de trabalho via aposentadoria ou benefícios socioassistenciais. No grupo das mulheres com deficiência ainda sobressaem o maior percentual de afastamento do trabalho remunerado (13% vs. 8%) e o menor percentual de desempregadas (10% vs. 14%), o que pode indicar a trajetória intermitente ou mesmo a impermanência no mercado de trabalho em razão de afastamentos por motivos de saúde e da própria deficiência.

Entre as mulheres com deficiência que realizam algum trabalho remunerado (22%), 46% o fazem por conta própria ou em seu próprio negócio, 33% para instituições empregadoras e 19% para pessoa física na condição de empregador. Essa distribuição se inverte em relação às mulheres sem deficiência, que estão mais representadas no trabalho remunerado para empresas, serviços públicos e outras organizações (46%).

A maior incidência do trabalho remunerado autônomo na experiência das mulheres com deficiência pode estar atrelada às barreiras de acesso ao mercado de trabalho formal

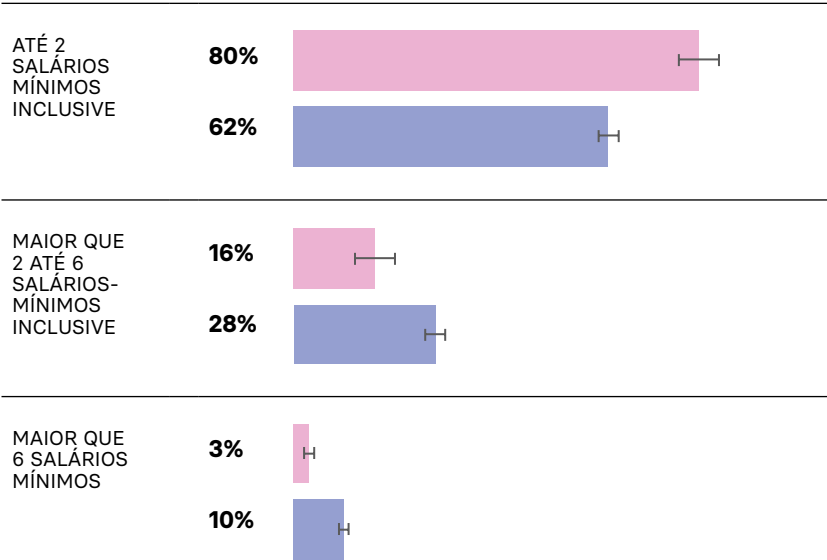
– dentre as quais são exemplos a falta de acessibilidade, a discriminação, a insuficiência de adaptações razoáveis nos ambientes de trabalho – e às desigualdades de oportunidades acumuladas pela maioria delas, como o baixo nível de escolarização e formação profissional. As condições de informalidade atingem 72% daquelas que exercem atividades por conta própria ou em seu próprio negócio.

A maioria das mulheres com deficiência no Brasil (80%) vive com renda de até dois salários-mínimos e, apenas 3% com mais de seis. Em comparação à população feminina sem deficiência, esses percentuais são de 62% e 10%, respectivamente, e demonstram a maior vulnerabilidade socioeconômica das mulheres com deficiência. Não à toa, 9% das que sofreram violência nos últimos 12 meses informaram que a dependência econômica do agressor era o principal motivo para a não realização da denúncia (6% entre as mulheres sem deficiência).

RENDA FAMILIAR
EM SALÁRIOS
MÍNIMOS

MULHERES COM
DEFICIÊNCIA

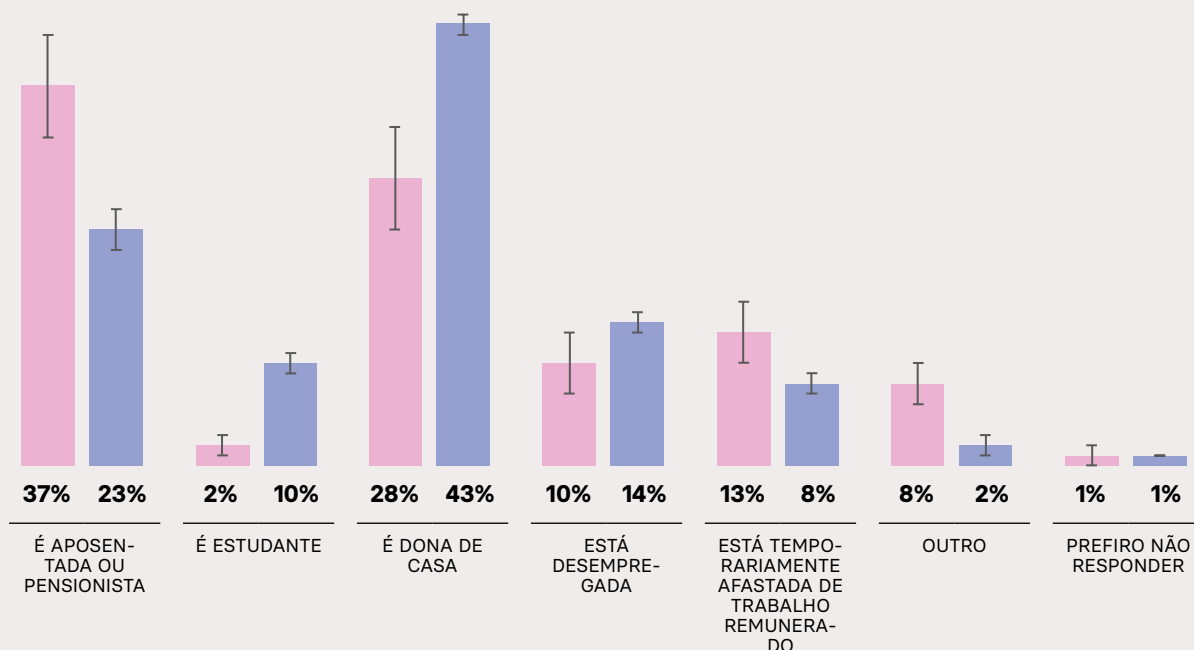
MULHERES SEM
DEFICIÊNCIA



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (3) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa.

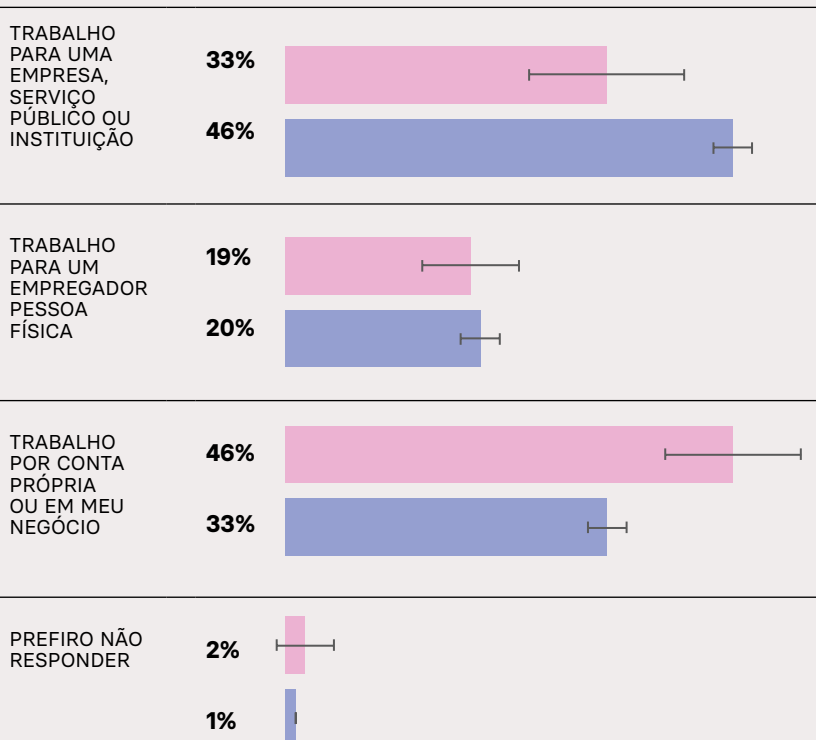


Qual o motivo para você não estar realizando trabalho remunerado no momento? Você...



QUAL DESTAS FRASES MELHOR DESCREVE SEU TRABALHO REMUNERADO NA SUA PRINCIPAL OCUPAÇÃO?

MULHERES COM DEFICIÊNCIA
MULHERES SEM DEFICIÊNCIA



FONTE: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 16.5 a 8.7.2025. **NOTA:** (1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento. (2) A categoria "Prefiro não responder" foi excluída da apresentação dos resultados, por não contribuir para a análise das categorias de resposta consideradas no gráfico. (3) Estimativas com margens de erro altas, por exemplo, maiores que 10%, devem ser analisadas com ressalvas. Para mais informações, vide método da pesquisa. (4) Diferenças entre totais estimados, para o Brasil/Unidade de Federação, ocorrem devido ao arredondamento. (5) Questão respondida por quem não realiza algum trabalho remunerado.





4

**MÉTODO DA
PESQUISA**

Entre os dias 16 de maio e 8 de julho de 2025, 21.641 mulheres residentes no Brasil foram entrevistadas por telefone. As entrevistas foram distribuídas por todas as unidades da Federação, por meio de ligações para telefones fixos e móveis, com alocação uniforme por estados e Distrito Federal.

AS MULHERES
COM
DEFICIÊNCIA
REPRESENTARAM
CERCA DE

13%

DO UNIVERSO
POPULACIONAL
DA PESQUISA.
RESULTADO
MUITO PRÓXIMO
DA ÚLTIMA
ESTIMATIVA
DIVULGADA PELO
IBGE, DE 11,7%
EM 2022

As mulheres com deficiência foram identificadas por meio da seguinte pergunta no questionário geral: “Você possui alguma deficiência que limite sua vida em algum aspecto?”. Nesse sentido, a identificação das entrevistadas adotou o critério exclusivo da autodeclaração e elas representaram cerca de 13% do universo populacional da pesquisa. Esse resultado é muito próximo da última estimativa divulgada pelo IBGE, que, quando computada para a população de mulheres com 16 anos ou mais, representava 11,7% em 2022 (11,5 a 11,9%, com nível de confiança de 95%). O IBGE usa o critério do Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência, que investiga cinco domínios para classificar, indiretamente, a pessoa como deficiente ou não. Em que pese a diferença de método de questionamento, as estimativas são muito próximas, e a autodeclaração permite, ainda, distinguir de forma precisa as mulheres que se reconhecem como pessoas com deficiência, valorizando a autopercepção sobre sua condição.

Por se tratar de uma pesquisa telefônica, não se pode descartar a possibilidade de menor participação de mulheres com deficiência auditiva, mulheres surdas que utilizam a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como principal meio de comunicação, com deficiência de fala, deficiência intelectual ou determinadas condições neurológicas e psicossociais que podem comprometer a comunicação durante a entrevista. Ainda assim, esse método permitiu captar a experiência vivida pelas próprias mulheres e conferir visibilidade a um grupo pouco representado nas estatísticas oficiais que fundamentam a elaboração de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Importa salientar que o processo de amostragem do DataSenado é totalmente probabilístico, permitindo estimar a margem de erro para cada resultado, calculados com nível de confiança de 95%. Dessa forma, não existe uma única margem de erro para toda a pesquisa. Não obstante, considerando todas as estimativas para tabelas simples, sem cruzamentos e sem filtros, tem-se que, em média, a margem de erro observada nas estimativas foi de 2,04%, com desvio padrão de 1,37%.

Considerações finais

A inclusão, pela primeira vez, da identificação de mulheres com deficiência na 11ª edição da pesquisa representa um avanço importante para a produção de evidências sobre um segmento historicamente pouco visibilizado nas estatísticas sobre violência doméstica e familiar. Os resultados indicam que, embora compartilhem com as demais mulheres padrões semelhantes de vitimização, as mulheres com deficiência estão mais expostas a determinadas formas de violência, em especial às de natureza sexual e patrimonial.

Em relação à população feminina sem deficiência, sobressai, entre elas, a percepção de que a família é um local onde são menos respeitadas (29%), o que deve ser compreendido à luz da necessidade de cuidado e das relações de dependência. Em razão das barreiras impostas por uma sociedade ainda pouco acessível, muitas dessas mulheres dependem, em maior ou menor grau, do suporte e apoio de familiares para atividades básicas, deslocamentos, administração de recursos ou tomada de decisões. Nesse contexto, o ambiente familiar pode representar um espaço ambíguo, onde convergem proteção e risco a agressões diversas.

Destaca-se, entre elas, o maior índice de desconhecimento sobre a Lei Maria da Penha e o instituto das medidas protetivas, além de uma menor crença na potencialidade da lei em relação à proteção oferecida às mulheres. Todos esses resultados devem ser interpretados com base nas múltiplas desigualdades estruturais que atravessam a vida das mulheres com deficiência.

Por último, a experiência inédita desta edição demonstra o esforço da pesquisa em ampliar seu escopo e abordagem, ao longo de sua história, visando captar as diferentes percepções e vivências sobre a violência contra a mulher e apresentar as nuances que se manifestam entre as mulheres invisibilizadas, como as mulheres negras, trans e, agora, com deficiência. Para futuras edições, sugere-se a inclusão de um pequeno bloco específico, direcionado às mulheres com deficiência, visando investigar o tipo de deficiência, as necessidades de apoios, as barreiras enfrentadas e a acessibilidade dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Esse bloco possibilitará aprofundar as análises e a compreensão sobre as especificidades das diferentes experiências de violência entre elas, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas mais acessíveis, inclusivas e responsivas às suas necessidades.





Escutar para compreender

Contribuições de mulheres com
deficiência e de seus coletivos
à leitura dos resultados

A inclusão, pela primeira vez, da identificação das mulheres com deficiência na Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher abriu uma possibilidade inédita de produção de conhecimento sobre essa população. A partir da 11ª edição da pesquisa, tornou-se possível realizar um recorte específico sobre as experiências de violência doméstica e familiar vivenciadas por mulheres com deficiência, com base em uma pesquisa probabilística de abrangência nacional, com dados de todas as unidades da Federação.

Diante do caráter inédito do estudo, o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) considerou fundamental que a análise não se encerrasse no trabalho das equipes de pesquisa. Antes da divulgação dos resultados, o Observatório promoveu uma escuta com mulheres com deficiência e representantes de coletivos, movimentos, redes e organizações de diferentes regiões do país, convidadas a conhecer os achados e contribuir com sua interpretação.

O objetivo da escuta foi aproximar os dados da experiência de quem vive, acompanha e atua diretamente com essa realidade. A reunião não teve a pretensão de substituir o desenho metodológico da pesquisa nem de produzir uma representação estatística adicional. Seu propósito foi ouvir, acolher contribuições e identificar aspectos que pudessem qualificar a leitura dos resultados e orientar futuros aprimoramentos.

Uma expressão apareceu repetidamente nas falas: **"Nada sobre nós sem nós"**. Mais do que um lema, ela

sintetizou uma contribuição central para este relatório: dados sobre mulheres com deficiência ganham maior capacidade de explicar a realidade quando dialogam com as experiências, os conhecimentos e as perguntas dessas próprias mulheres.

OS DADOS TORNAM VISÍVEL UMA REALIDADE AINDA POUCO REGISTRADA

Um dos pontos recorrentes durante a escuta foi a própria relevância da produção de dados nacionais sobre violência contra mulheres com deficiência. As participantes destacaram a dificuldade de encontrar informações que permitam conhecer a dimensão e as características dessa violência e, principalmente, compreender as especificidades das experiências vivenciadas por essas mulheres.

Nesse sentido, a possibilidade de identificar mulheres com deficiência na Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher representa um avanço importante. Ao incorporar esse recorte a uma pesquisa probabilística de abrangência nacional, torna-se possível produzir evidências que não dependem exclusivamente dos registros realizados nos serviços de segurança, saúde, justiça ou assistência.

A escuta também ajudou a dar conteúdo concreto a uma questão que aparece nos próprios resultados da pesquisa: a distância que pode existir entre vivenciar uma situação de violência, reconhecê-la como tal e conseguir acessar os mecanismos de ajuda e proteção.

As contribuições das participantes mostram que, no caso das mulheres com deficiência, essa trajetória pode envolver barreiras adicionais. Por isso, a pergunta não deve se restringir a **por que uma mulher não denuncia, mas considerar também quais condições precisam existir para que ela possa reconhecer a violência, buscar ajuda e acessar proteção com segurança e autonomia.**



QUANDO QUEM AGRIDE TAMBÉM É QUEM CUIDA

Uma das questões que ganhou especial relevância durante a escuta foi a relação entre violência, dependência e cuidado.

Para algumas mulheres com deficiência, a pessoa que pratica a violência pode ser também aquela de quem dependem para atividades cotidianas, como mobilidade, higiene, alimentação, administração de medicamentos, comunicação ou deslocamento. Nesses casos, romper com o agressor ou afastá-lo pode significar também perder uma estrutura de cuidado necessária à vida diária.

Essa perspectiva contribui para ampliar a compreensão de fatores que podem dificultar a busca por ajuda e proteção. O medo do agressor pode coexistir com dependências físicas, econômicas, comunicacionais ou relacionadas ao cuidado.

As participantes chamaram atenção, ainda, para a necessidade de que os serviços de proteção estejam preparados para situações em que o afastamento do agressor exija também a oferta de condições para que a mulher possa permanecer protegida sem perder o apoio necessário à sua autonomia e às atividades da vida cotidiana.

A escuta, portanto, acrescenta uma pergunta fundamental à leitura dos dados: **que condições precisam existir para que uma mulher com deficiência possa sair de uma situação de violência sem perder as condições necessárias à sua própria sobrevivência, segurança e autonomia?**

ACESSIBILIDADE TAMBÉM É CONDIÇÃO DE ACESSO À PROTEÇÃO

A acessibilidade foi um dos temas mais presentes nas manifestações das participantes.

Os relatos e contribuições apontaram diferentes tipos de barreiras que podem surgir quando uma mulher com deficiência procura ajuda: barreiras arquitetônicas, comunicacionais, digitais e atitudinais.

Foram mencionadas dificuldades relacionadas ao acesso físico a equipamentos públicos, à ausência de recursos adequados de comunicação, à necessidade de intérpretes de Libras, à acessibilidade de sistemas e canais digitais e à própria forma como mulheres com deficiência podem ser recebidas e atendidas nos serviços.

As participantes ressaltaram que acessibilidade não se resume à existência de rampas, elevadores, pisos táteis ou banheiros adaptados. Ela envolve também a possibilidade de compreender e ser compreendida, registrar uma ocorrência de maneira autônoma, receber informações em formatos acessíveis e ser atendida sem infantilização, descrédito ou tratamento inadequado.

Essas contribuições ajudam a interpretar o acesso à rede de enfrentamento à violência como uma questão que ultrapassa a simples existência dos serviços. Para que um serviço esteja efetivamente disponível para uma mulher com deficiência, é necessário que ela consiga chegar até ele, comunicar-se, ser compreendida e receber atendimento compatível com suas necessidades.

Nesse sentido, **acessibilidade também é uma condição de acesso à proteção.**



REGISTRAR A DEFICIÊNCIA É TAMBÉM PRODUZIR VISIBILIDADE

Outro ponto destacado durante a escuta foi a necessidade de aprimorar a identificação da deficiência nos registros administrativos relacionados à violência contra as mulheres.

As participantes chamaram atenção especialmente para os boletins de ocorrência e outros instrumentos utilizados pela rede de atendimento e proteção. A identificação adequada da existência de deficiência e, quando pertinente, de suas características pode contribuir para compreender melhor quem são as mulheres que procuram os serviços e quais são suas necessidades.

Essa discussão revela uma relação importante entre **acesso a direitos e produção de informação.**

Quando a deficiência não é identificada nos registros administrativos, parte dessa realidade permanece estatisticamente invisível. Ao mesmo tempo, quando os próprios serviços apresentam barreiras de acessibilidade, algumas mulheres podem sequer conseguir realizar o registro ou acessar a rede de proteção.

Assim, ausência de informação e dificuldade de acesso podem se reforçar mutuamente.

A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher contribui para iluminar uma parcela dessa realidade justamente porque sua produção de dados não depende exclusivamente da chegada das mulheres aos serviços públicos. Ainda assim, a escuta evidencia a importância de aprimorar também os registros administrativos, para que seja possível acompanhar de forma mais consistente as situações de violência contra mulheres com deficiência e a resposta oferecida pelas políticas públicas.

QUEM AINDA TEMOS DIFICULDADE DE OUVIR

A escuta também trouxe contribuições importantes sobre os limites da própria pesquisa e sobre grupos de mulheres que podem ser mais difíceis de alcançar por meio de uma pesquisa telefônica probabilística.

Foram mencionadas, entre outras, mulheres surdas que utilizam Libras como principal forma de comunicação, mulheres com deficiência intelectual, mulheres indígenas com deficiência, mulheres em situação de rua, residentes em áreas com acesso limitado à telefonia e mulheres que não dispõem de privacidade ou autonomia para responder a uma entrevista.

Em pesquisas sobre violência, a questão da privacidade assume relevância especial. Uma mulher pode ter acesso ao telefone e, ainda assim, não dispor de condições seguras para responder às perguntas caso esteja próxima da pessoa que exerce controle ou violência sobre ela.

Essas limitações não invalidam os resultados obtidos. Ao contrário, explicitá-las permite compreender com maior precisão o alcance da pesquisa e identificar caminhos para ampliar o conhecimento produzido.

A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher tem como característica central sua abrangência nacional e seu desenho probabilístico, que permitem produzir estimativas para a população pesquisada. Outros métodos podem complementar esse retrato, buscando deliberadamente grupos que uma pesquisa dessa natureza tem maior dificuldade de alcançar e aprofundando aspectos específicos de suas experiências.

A escuta reforçou, assim, a importância de combinar diferentes estratégias de produção de conhecimento.



NÃO EXISTE UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA DE SER MULHER COM DEFICIÊNCIA

As participantes também destacaram que a experiência da deficiência não pode ser compreendida de forma isolada.

Raça, etnia, idade, renda, território, orientação sexual, condições de moradia, redes de apoio e diferentes tipos de deficiência podem produzir experiências distintas de violência, dependência, reconhecimento e acesso à proteção.

As manifestações chamaram atenção, entre outros aspectos, para as experiências de mulheres negras com deficiência, mulheres indígenas com deficiência, mulheres idosas, em situação de rua e mulheres com diferentes tipos de deficiência, além das desigualdades territoriais que interferem no acesso a serviços e direitos.

Essas contribuições reforçam a importância de explorar, sempre que o tamanho da amostra e as condições estatísticas permitirem, as interseções existentes nos próprios dados da pesquisa.

Também apontam para a necessidade de estudos complementares capazes de alcançar dimensões da experiência que uma pesquisa quantitativa nacional, por sua própria natureza, não consegue aprofundar.

UM PRIMEIRO RETRATO E UM CAMINHO QUE CONTINUA

A produção deste recorte representa um primeiro passo. Pela primeira vez, a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher permite olhar especificamente para as experiências de mulheres com deficiência e produzir evidências nacionais sobre uma realidade ainda marcada por importantes lacunas de informação.

A escuta realizada durante a elaboração do relatório mostrou, ao mesmo tempo, que tornar essa realidade visível abre novas perguntas.

As contribuições apontam para temas que merecem ser aprofundados: a relação entre violência e dependência de cuidado; as barreiras encontradas no acesso à rede de proteção; a identificação da deficiência nos registros administrativos; a acessibilidade dos próprios instrumentos de pesquisa; as diferentes experiências produzidas pelas interseções entre deficiência, raça, território, idade e condições socioeconômicas; e a necessidade de estratégias complementares para alcançar mulheres que permanecem mais difíceis de ouvir.

Também reforçam a importância de manter o diálogo com mulheres com deficiência e com os coletivos, movimentos e organizações que acumulam conhecimento e experiência sobre essa realidade.

Se este estudo contribui para tornar visível uma violência ainda pouco conhecida pelas estatísticas nacionais, a própria experiência de sua elaboração evidencia que produzir conhecimento sobre mulheres com deficiência exige mais do que **produzir números sobre elas. Exige também criar espaços para que suas experiências, seus conhecimentos e suas perguntas participem da interpretação desses números e da construção dos próximos caminhos de pesquisa.**

PARTICIPAÇÃO NA ESCUTA

A escuta reuniu mulheres com deficiência, representantes de coletivos, movimentos, redes e organizações de diferentes regiões do país, além de profissionais que atuam com a temática.

PARTICIPARAM DO ENCONTRO:

Vitória Bernardes —
Coletivo Helen Keller;

Vanessa Cornélio —
Ponto de Cultura Asa de
Borboleta ou Coletivo
Mulheres na Política;

Stella Maria Vaz —
Núcleo de Coordenação
de Ações de Diversidade
do Senado Federal;

Siana Guajajara
— Coletivo
AcessibilÍndigena;

Rosana Lago — Frente
Nacional das Mulheres
com Deficiência;

Regina Célia — Instituto
Maria da Penha;

**Rafaela Moreira DE
FREITAS** — Frente
Nacional das Mulheres
com Deficiência;

Narjarah Paz — Coletivo
de Mulheres com
Deficiência do Maranhão;

Mila D'Oliveira —
Coletivo Helen Keller;

Marleide Bispo — Núcleo
de Coordenação de
Ações de Diversidade

do Senado Federal;

**Maria Laudicéia Silva DE
OLIVEIRA** — Movimento
de Mulheres com
Deficiência do Amazonas;

Marcela Diniz — Núcleo
de Coordenação de
Ações de Diversidade
do Senado Federal;

Luiza Luzia Zwang —
Instituto Miss Brasil
Cadeirante – Rio
de Janeiro e Frente
Nacional de Mulheres
com Deficiência;

Lucielys Magalhães —
Inclua Eu – Movimento
de Mulheres com
Deficiência e Famílias
Atípicas (Paraíba);

Luciana Trindade —
RIMA – Rede Nacional de
Mulheres pela Cidadania,
Equidade e Garantia
de Direitos e Levante
Nacional de Mulheres
com Deficiência;

**Leticia Fernanda de
OLIVEIRA** — Núcleo
de Coordenação de
Ações de Diversidade

do Senado Federal;

Juliana Paiva —
Coletivo Helen Keller;

Josiane França —
Comitê de Mulheres
Negras com Deficiência;

Izabel de Loureiro
Maior — Frente
Nacional de Mulheres
com Deficiência;

Cristina Gonçalves —
Movimento Brasileiro
de Mulheres Cegas
e com Baixa Visão;

Consuelo Prates —
Rede Metropolitana
de Enfrentamento à
Violência contra Meninas
e Mulheres e Frente
Nacional de Lideranças
da Fibromialgia;

Cleo Melo —
Coordenação Estadual
da Frente Nacional
de Mulheres com
Deficiência – Roraima;

Bianca Mel DE FRANÇA
— Núcleo de Mulheres
com Deficiência
População de Rua;

Nota sobre a escuta:
este texto sistematiza contribuições apresentadas durante reunião promovida pelo Observatório da Mulher contra a Violência com mulheres com deficiência e representantes de coletivos, movimentos, redes e organizações. Relatos individuais e afirmações factuais específicas não verificadas foram considerados como experiências e percepções das participantes, e não como constatações da pesquisa.

O Observatório da Mulher contra a Violência agradece a todas as participantes pela disponibilidade em conhecer os resultados antes de sua divulgação pública e, sobretudo, pela generosidade em compartilhar conhecimentos, experiências e perspectivas que contribuíram para qualificar a leitura dos dados apresentados.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDES, Liliane Cristina Gonçalves. **O impacto do capacitismo: a discriminação contra pessoas com deficiência que amplia desigualdades**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2024. (Texto para Discussão, n. 3066).

CALUACO, Hortência Gueve Fonseca et al. **Sexual violence against women with disabilities: intersection between race/color and vulnerability**. BMC Public Health, v. 25, art. 3174, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12889-025-24251-5>.

CERQUEIRA, Daniel (coord.); **BUENO**, Samira (coord.). **Atlas da violência 2026**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2026.

OLIVEIRA, Camila Alves de. **O impacto da violência de gênero e do capacitismo na experiência da mulher com deficiência**. 2025. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2025.

PASSOS, Regina Lucia; **TELLES**, Fernando Salgueiro Passos; **OLIVEIRA**, Maria Helena Barros de. **Da violência sexual e outras ofensas contra a mulher com deficiência**. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 43, n. esp. 4, p. 154-164, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S413>.

OUZA, Brenna Oliveira de; **VIEIRA**, Francilene de Sousa. **A violência contra a mulher com deficiência e sua invisibilidade no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Revista Baiana de Saúde Pública, v. 45, n. 4, p. 189-205, out./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22278/2318-2660.2021.v45.n4.a3331>.

VASCONCELOS, Roberta Silva; **FREITAS**, Ana Teresa Silva de; **ALENCAR**, Gabriela Serra Pinto de. **Violência psicológica contra mulheres com deficiência: reflexões sobre inclusão e acessibilidade para políticas públicas**. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 28, n. 2, p. 967-979, 2024. DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v28n2.2024.53>. Acesso em: 14 ago. 2026.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Global report on health equity for persons with disabilities**. Geneva: World Health Organization, 2022. ISBN 978-92-4-006360-0. Disponível em: <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/364834/9789240063600-eng.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2026.

Ficha técnica

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA

Isadora de Castro
Sélos — Diretora

Marcos Ruben de Oliveira
— Coordenador Geral e
estatístico responsável

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO

José Henrique de Oliveira
Varanda — Coordenador
do Instituto de Pesquisa
DataSenado

Rolf Regehr — Chefe de
Serviço de Pesquisa e Análise

Alexandre de Lana Silva

Anderson Ferreira Dos Santos

Sidney da Silva Pereira Bissoli

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA

Maria Teresa Prado —
Coordenadora do OMV

Adriana Martins Dornelas

Andreza Rios de Carvalho

Bruna Silva Rosa dos Santos

Eleonora Stanziona Viggiano

Fernanda Pereira Rocha

Paloma Lizete Castro

Talita Santos de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA

Ângela Barbosa Reis Lúz

Aretha Pessanha Cordeiro

Arthur Lima Gomes

Damião Flávio dos Santos

Danilo Freire Holanda de Paiva

Filipe da Silva Borges

Gabriele Lima Gomes

Lucas Caires de Sousa

Pedro Leonardo C. M. Barbosa

Vinicius Regadas S. Montezuma

APOIO E PARCERIA

MOVIMENTO NACIONAL DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA E ENTIDADES

Luciana Trindade

GÊNERO E NÚMERO

Vitória Régia da Silva

Lola Ferreira

Gabriela Costa

INSTITUTO MARIA DA PENHA

Regina Célia Almeida

Silva Barbosa

DESIGN

Casa Grida

INSTITUTO NATURA

Beatriz Accioly Lins

Elaine Silva de Paula

Giuliana Roberta Borges

Ivanda Sobrinha



**ACESSE O MATERIAL
COMPLETO EM:**
[SENADO.LEG.BR/OMV/
PESQUISANACIONAL](https://senado.leg.br/omv/pesquisanacional)



Pesquisa
DataSenado

PARCEIROS

10 ANOS Gⁿ

instituto
natura

natura AVON

REALIZAÇÃO

SENADO
FEDERAL



Mapa Nacional
da Violência
de Gênero